

Embargante, consistente no registro de que o Acordo Judicial teria sido celebrado em 29.04.2021, deve ser repisado que a decisão é absolutamente clara no sentido de que a dedução do valor previsto nos termos da Cláusula 4.4.11 só pode ocorrer se relacionada à própria execução do Acordo Judicial.

Ademais, ainda paira discussão, em sede recursal, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0934196-02.2021.8.13.0000, sobre a data em que ocorreu o trânsito em julgado, de forma que tal definição se encontra sob a competência do Tribunal de Justiça, descabendo tratar da questão no âmbito dos presentes Embargos de Declaração.

Acerca da insurgência da Embargante contra a correta separação entre as atividades desenvolvidas pelas assessorias técnicas entre decorrentes do processo judicial e decorrentes do Acordo Judicial, uma vez mais cumpre explicitar a clareza da decisão que se encontra corretamente fundamentada na já citada Cláusula 11.9, a qual proíbe, terminantemente, a destinação dos valores previstos no Acordo Judicial que não tenha relação com a sua execução.

A separação do custeio das atividades sempre foi perfeitamente delimitada pelos Compromitentes, *ex vi* da manifestação ID 5353533017 dos Ministérios Públicos e da Defensoria Pública:

(...)

Cabe recordar, no entanto, que o acordo, apesar de colocar fim a uma grande quantidade de pedidos, encerrando a maior parte da litigiosidade da ação, uma parcela importante dos pedidos realizados na inicial permanece.

Assim, com o advento do Acordo, as Assessorias Técnicas Independentes tiveram seu escopo de atuação ampliado. No tocante à continuidade dos pedidos que permanecem judicializados, a métrica anterior permanece, eis que já pacificada em razão de decisões judiciais exaradas nos autos. Por outro lado, abriu-se uma nova



frente de atuação das Assessorias Técnicas na execução do Acordo, a qual tem sua fonte de recursos em rubrica já prevista no Acordo.

Assim, como a conta de despesas administrativas prevista no acordo é exclusiva para as despesas que tenham relação com a implementação da própria avença, não é apropriado que elas custeiem atividades que não foram objeto de acordo e que seguem, portanto, em caráter litigioso, sob o crivo do juízo. Por essa razão, é essencial segregar, para fins de pagamento, os valores devidos às ATIs em atividades decorrentes do processo judicial, que devem continuar sendo custeadas pela ré, nos autos, sob crivo do juízo, e os valores devidos em virtude de atividades derivadas do acordo, as quais serão custeadas pelas receitas lá alocadas. Grifo nosso.

Verifica-se, portanto, que inexistem a obscuridade e a omissão apontadas pela Embargante, bem como que a substituição da coordenação metodológica das assessorias técnicas independentes e o fato de haver necessidade de desenvolvimento de novos planos de trabalho não são capazes de infirmar a separação, eis que, consoante explicitado pelos Ministérios Públicos e pela Defensoria Pública, não há dúvida sobre a permanência de questões judicializadas.

Isto posto, não devem prosperar as alegações de obscuridade e omissão no que diz respeito ao custeio das assessorias técnicas.

Quanto aos relatórios finais referentes às chamadas públicas sob condução da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Embargante aduz que a decisão é omissa no tocante ao fato de que não se trata mais de perícias judiciais, nos termos do Acordo Judicial e defende que deverão ser desentranhados ou, no mínimo, mantido o seu sigilo. Todavia, não há razão para tanto.

Ainda que as chamadas em questão tenham perdido a natureza pericial, cumpre frisar que, conforme a lógica proposta pelos Compromitentes, quando da manifestação ID 5269733051, os dados dos



relatórios finais poderão ser utilizados como elementos de apoio às chamadas socioeconômicas que terão continuidade e com as quais guardem proximidade temática, em homenagem ao princípio da boa-fé e do melhor uso dos recursos aplicados.

Em relação às chamadas cuja aglutinação está prevista nos termos do Acordo Judicial, para fins de acompanhamento dos estudos de avaliação de risco à saúde humana e risco ecológico, cabe a lembrança de que tais estudos preveem uma fase de avaliação e validação de dados disponíveis para cada área-alvo, de modo que o Grupo EPA – Engenharia de Proteção Ambiental poderá, no âmbito de sua atribuição efetuar o aproveitamento dos dados, caso entenda pertinente.

Desse modo, não deve prevalecer o entendimento da Embargante sobre as chamadas.

Ante o exposto, o Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais requerem que não sejam acolhidos os Embargos de Declaração opostos, consoante fundamentação *retro*.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

LYSSANDRO
NORTON
SIQUEIRA:9886067
4620

Assinado de forma digital
por LYSSANDRO NORTON
SIQUEIRA:98860674620
Dados: 2022.09.02
14:29:43 -03'00'

Lyssandro Norton Siqueira
Procurador do Estado
OAB/MG 68.720 - MASP 598.207-9

CAROLINA
MORISHITA MOTA
FERREIRA:855

Assinado de forma digital
por CAROLINA MORISHITA
MOTA FERREIRA:855
Dados: 2022.09.01 11:40:
-03'00'

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública Estadual





FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE:016
Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO CARDOSO SOLEDADE:016
Dados: 2022.09.01 12:46:03'00'

Felipe Augusto Cardoso Soledade
Defensor Público

SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA:1920
Assinado de forma digital por SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA:1920
Dados: 2022.09.01 14:03:13 -03'00'

Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça

Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República



SERGIO BERMUDES

A D V O G A D O S

SERGIO BERMUDES	RENATO RESENDE BENEZUI	JESSICA BAQUI	JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA	ALESSANDRA MARTINI	GUILHERME PIZZOTTI	TATIANA FARINA LOPES
MARCELO FONTES	PEDRO HENRIQUE NUNES	MATHEUS NEVES	RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS	GABRIEL PRISCO PARAISO	MATEUS ROCHA TOMAZ	BEATRIZ BRITO SANTANA
GUILHERME VALDETARO MATHIAS	GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES	GABRIEL TEIXEIRA ALVES	VIVIAN JOORY
ROBERTO SARDINHA JUNIOR	FLÁVIO JARDIM	THIAGO CEREJA DE MELLO	ANTONIO AZIZ
MARCELO LAMEGO CARPENTER	GUILHERME COELHO	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	DANIEL HEMERLY FERREIRA
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO	LÍVIA IKEDA	ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO	HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI	ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA	FRANCISCO DEL NERO TODESCAN	MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFZSKY
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)	RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL	FELIPE GUTLERNER	JOÃO PEDRO VASCONCELLOS
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES	VICTOR NADER BUJAN LAMAS	EMANUELLA BARROS	ROBSON LAPOENTE NOVAES
ERIC CERANTE PESTRE	GUILHERME REGUEIRA PITTA	IAN VON NIEMEYER	AMANDA PESSOA
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO	JOÃO ZACHARIAS DE SÁ	PAOLA PRADO	ISABELLE GUSTIS
ANDRÉ SILVEIRA	SÉRGIO NASCIMENTO	ANDRÉ PORTELLA	MARCELO FERNANDES
RODRIGO TANNURI	GIOVANNA MARSSARI	GIOVANNA CASARIN	INGRID MASCARENHAS GONTUJO NASCIMENTO
FREDERICO FERREIRA	MATHEUS PINTO DE ALMEIDA	LUIZ FELIPE SOUZA	MARIA CLARA SAMPAIO
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO	FERNANDO NOVIS	ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA	ELIAS NÓBREGA NETO
MARCELO GONÇALVES	LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE	VINÍCIUS CONCEIÇÃO	TATIANA MURTA
RICARDO SILVA MACHADO	MARCOS MARES GUIA	LEANDRO PORTO	
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO	ROBERTA RASCIO SAITO	LUCAS REIS LIMA	
PHILIP FLETCHER CHAGAS	ANTONIA DE ARAUJO LIMA	ANA CAROLINA MUSA	
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÓA	GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND	RENATA AULER MONTEIRO	
WILSON PIMENTEL	RAFAEL MOCARZEL	ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO	
RICARDO LORETTI HENRICI	THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ	BEATRIZ LOPES MARINHO	
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO	FÁBIO MANTUANO PRINCIPE	JULIA SPADONI MAHFUZ	CONSULTORES
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO	MATHEUS SOUBHIA SANCHES	GABRIEL SPUCH	AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
MARCELO BORJA VEIGA	JOÃO PEDRO BION	PAOLA HANNAE TAKAYANAGI	HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO	THIAGO RAVELL	ANA CLARA MARCONDES O. COELHO	JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
CAETANO BERENGUER	ISABEL SARAIVA BRAGA	LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ	SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ANA PAULA DE PAULA	GABRIEL ARAUJO	BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA	ELENA LANDAU
ALEXANDRE FONSECA	JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA	LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA	CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO HENRIQUE CARVALHO	MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS	ANA CLARA SARNEY	PEDRO MARINHO NUNES
RAFAELA FUCCI	EDUARDA SIMONIS	MARIANA MARIANI	MARCUS FAVER
HENRIQUE ÁVILA	CAROLINA SIMONI	GABRIEL SALATINO	JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
DA COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG

Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

VALE S.A. ("VALE"), nos autos da ação civil pública que, perante esse MM. Juízo, lhe movem o ESTADO DE MINAS GERAIS e outros, vem, por seus advogados abaixo assinados, em atenção à r. decisão de ID 9561415293, manifestar-se sobre o projeto da Chamada nº 55 apresentado pelo Comitê Técnico Científico do Projeto Brumadinho (ID 9557981637), nos termos que se seguem e do parecer técnico anexado (doc. 1), formulando, também, ao fim do parecer, os seus quesitos para a perícia:

AJUSTES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Rendendo embora as devidas vênias à il. perita, e imbuída do propósito de contribuição para aprimoramento das atividades que estão sendo desenvolvidas neste processo e nos demais a ele conexos,

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares
CEP 20010-010 | Centro | Rio de Janeiro - RJ
Tel 21 3221-9000

SÃO PAULO

Rua Prof. Atílio Innocenti, 165 - 9º andar
CEP 04538-000 | Itaim Bibi | São Paulo - SP
Tel 11 3549-6900

BRASÍLIA

SHIS QL, 14 - Conjunto 05 - casa 01
CEP 71640-055 | Brasília - DF
Tel 61 3212-1200

BELO HORIZONTE

Rua Antônio de Albuquerque, 194 - Sala 1601
CEP 30112-010 | Savassi | Belo Horizonte - MG
Tel 31 3029-7750

www.bermudes.com.br

faz-se necessário o destaque dos seguintes pontos de crítica acerca da proposta ora apresentada, com base no incluso parecer técnico elaborado pela assistente técnica da VALE, Universidade Federal de Lavras - UFLA (doc. anexo).

2. Nesse sentido, destaca-se, inicialmente, que o Subprojeto nº 55 da UFMG se refere à "Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico na área de estudo da Bacia do Rio Paraopeba" e, portanto, visa avaliar os potenciais impactos econômicos decorrentes do rompimento da barragem B-I às atividades pecuárias desenvolvidas em propriedades rurais localizadas em até 1,5 km da calha do Rio Paraopeba.

3. Com efeito, para realização dos estudos, a proposta envolve a caracterização das referidas propriedades rurais e das atividades pecuárias ali desenvolvidas em momentos pré e pós-rompimento da barragem.

4. Ocorre que, a il. perita sugere a confirmação da situação pré-rompimento apenas por meio de questionários e/ou entrevistas com os pecuaristas da região, o que, com todo respeito, causará invariável imprecisão nos dados obtidos para desenvolvimento dos estudos. Inclusive porque, como mencionado pelos próprios pesquisadores da UFMG no item 3.3.1 da proposta, *"os dados são extremamente sensíveis aos produtores, com uma possibilidade alta de viés de memória"* (fl. 10 do ID 9558014354).

5. Sendo assim, afigura-se relevante que todas as informações sejam validadas, por dados do IBGE ou do IMA, órgãos imparciais e cujas competências abrangem as atividades pecuárias desenvolvidas nas propriedades rurais localizadas na calha do Rio Paraopeba.

6. Conforme parecer anexo, o entendimento da UFLA, perita da VALE, é o de que *"primeiro os dados secundários devem ser empregados (vindos de fontes do MAPA, IBGE, indústrias, associações) para depois*



serem obtidos dados primários com entrevistas. Entende-se que assim haverá melhor definição do número de amostras”.

7. Em outras palavras, e, d.m.v., seguindo o entendimento lógico, os questionários e/ou entrevistas deverão ser realizados após coleta dos dados-base com os órgãos respectivos, considerando-se os índices obtidos para análise comparativa das informações a serem auferidas com os produtores.

8. Além disso, também é importante que haja a comprovação do lucro dos produtores com a atividade pecuária — valor de venda dos animais e número de cabeças comercializadas, por exemplo —, a fim de minizar o risco de superestimativa e suposições por parte dos produtores entrevistados.

9. Neste tocante, sugere-se a (i) utilização, além das bases de dados mencionadas (IBGE, IMA, MAPA, indústrias), dos censos da EMATER e do Cadastro Ambiental Rural (CAR); bem como a (ii) elaboração de uma espécie de índice de concordância entre as informações obtidas pelos pecuaristas e pelas demais bases, quando possível e pertinente.

10. Ainda, a proposta apresentada pela UFMG se limita às propriedades rurais com criação de animais bovinos, suínos, avinos e equinos, mas nada se menciona acerca de outras espécies de animais, tais como caprinos e peixes, que também deveriam fazer parte da análise.

11. Por fim, sem prejuízo dos pontos acima ilustrados, destacados para a devida compreensão sobre a necessidade de revisão da proposta apresentada, faz-se igualmente importante o enfrentamento pela il. perita dos quesitos constantes do incluso parecer técnico, que aqui se ratifica integralmente, como parte integrante desta manifestação.

* * *

12. Diante o exposto e com fundamento no art. 477, § 2º, do CPC, confia a VALE em que, feitas as ponderações acima indicadas e detalhadas em sua inteireza no parecer técnico anexado, V.Exa. determinará à il.



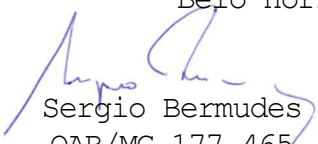
perita (via Coordenação do Projeto Brumadinho - UFMG) que se manifeste sobre todos os pontos constantes do parecer técnico anexado (doc. 1).

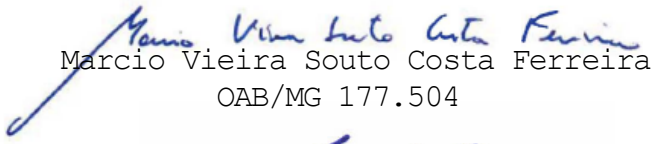
13. Enfatize-se, notadamente, a importância de que esse MM. Juízo reconheça a imprescindibilidade de validação das informações obtidas em campo com os dados das bases mencionadas (IBGE, IMA, MAPA, indústrias, entre outros), permitindo, assim, que o objeto do estudo deste Subprojeto seja fidedigno à realidade dos fatos.


14. Requer, por fim, o recebimento dos seus quesitos, constantes do item 3 do parecer anexado.

Nestes termos,
P.deferimento.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2022.



Sergio Bermudes
OAB/MG 177.465

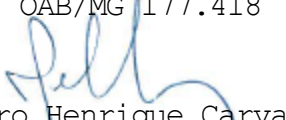

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/MG 177.504

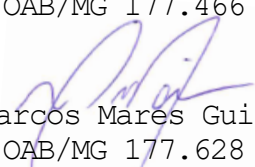

Fabiano Robalinho Cavalcanti
OAB/MG 176.848


Marcelo Gonçalves
OAB/RJ 108.611

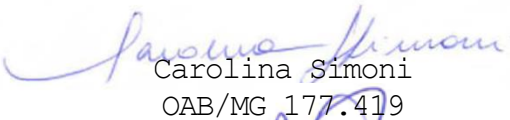

Wilson Pimentel
OAB/MG 177.418


Caetano Berenguer
OAB/MG 177.466


Pedro Henrique Carvalho
OAB/RJ 147.420



Marcos Mares Guia
OAB/MG 177.628

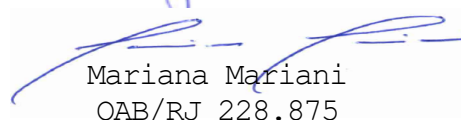

Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/MG 177.420


Carolina Simoni
OAB/MG 177.419

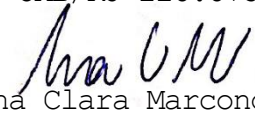

Ana Julia Grein Moniz de Aragão
OAB/RJ 208.830


Ana Victoria Pelliccione da Cunha
OAB/RJ 215.098


Gabriel Salatino
OAB/RJ 226.500


Mariana Mariani
OAB/RJ 228.875


João Felipe Valdetaro
OAB/RJ 226.248


Ana Clara Marcondes
OAB/MG 192.095



Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico na área de estudo da Bacia do Rio Paraopeba

Subprojeto da Chamada nº 55

Equipes de Socioeconomia e Meios Biótico e Físico

24 de agosto de 2022



1. Apresentação

O projeto “Caracterização de explorações pecuárias e estimativa do impacto econômico na área de estudo da Bacia do Rio Paraopeba” visa avaliar os potenciais impactos econômicos advindos do rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão às atividades pecuárias desenvolvidas em propriedades rurais localizadas em um raio de até 1,5 km da calha do rio Paraopeba.

Ademais, o projeto propõe realizar análises dos períodos denominados pré e pós-rompimento da barragem, com a utilização do cadastro e/ou dados obtidos previamente no subprojeto 7 (Coleta de amostras biológicas em animais domésticos para análise toxicológica). Além disso, o projeto informa que irá realizar inicialmente a busca ativa de dados por meio de contato telefônico com produtores rurais que possuíam ou ainda possuem atividades de produção pecuária na bacia. Acrescenta-se ainda que a coleta de dados também usará dados secundários do IBGE e do IMA, bem como, dados de produção provenientes de indústrias de laticínios e abatedouros da região. Os proponentes mencionam a realização de um estudo-piloto, contudo, não está claro como o projeto-piloto irá ajudar a definir as metodologias de trabalho.

De forma geral, observa-se que o projeto carece de um melhor detalhamento para ser compreendido e, depois, ser avaliado quanto à pertinência das metodologias empregadas. É preciso apresentar, por exemplo, como será realizada a definição do conjunto amostral (entrevistados) e, depois, detalhar as análises econômicas e de riscos a serem utilizadas.

Sendo desta forma, algumas dúvidas permanecem e serão objeto de questionamentos específicos, especialmente quanto a

vinculações, ainda que preliminares, com outros subprojetos, notadamente, subprojetos extintos ou aglutinados, cujos escopos iniciais foram descontinuados e, com a celebração do Acordo Judicial para Reparação Integral, servirão apenas para resolução de eventuais controvérsias entre as partes oriunda dos Estudos de Risco à Saúde Humana e Ecológico (ERSHE).

Apresenta-se, portanto, ressalvas e sugestões quanto à metodologia, seguidas dos quesitos que deverão ser enfrentados pela perita.

2. Sugestões Metodológicas

Inicialmente, cabe destacar que o estudo envolve caracterização pré-rompimento. Pelas fontes de dados e informações relatadas, ele parece adotar estratégia metodológica desafiadora, *a priori*. Seria necessário, portanto, melhor detalhamento sobre como cada propriedade selecionada será caracterizada usando dados do IBGE ou IMA no tempo pré-rompimento. Isso naturalmente afetará a interpretação dos resultados finais.

A metodologia a ser utilizada baseada em questionários e/ou entrevistas para identificação do tempo pré-rompimento pode auxiliar a diminuir a imprecisão/inexatidão de dados obtidos diretamente com produtores, mas, como propriamente relatado pelos autores no item 3.3, mencionando que “os dados são extremamente sensíveis aos produtores, com uma possibilidade alta de viés de memória”. Justamente pelos motivos apresentados pelos autores, ressaltamos a importância da validação dos dados obtidos com os produtores.



O entendimento é de que primeiro os dados secundários devem ser empregados (vindos de fontes do MAPA, IBGE, indústrias, associações) para depois serem obtidos dados primários com entrevistas. Entende-se que assim haverá melhor definição do número de amostras.

Além da simples consulta ao entrevistado, é importante que haja comprovações (valor de venda e número de cabeças comercializadas, por exemplo) para não incorrer no risco de superestimativas das perdas econômicas e materiais. E as análises econômicas empregadas e os modelos de análise de risco precisam ser apresentados para proporcionar a avaliação do que será considerado na avaliação por parte da equipe responsável pelo projeto.

Neste ponto, sugere-se, portanto: **i) utilizar além das bases de dados mencionadas (IBGE, IMA, indústrias), dados obtidos, quando possível, pelos censos da EMATER e Cadastro ambiental rural (CAR); e ii) elaborar uma espécie de índice de concordância/validação/exatidão entre dados obtidos pelos produtores e demais bases, quando possível e pertinente.**

Após a coleta de dados secundários é proposto um plano amostral para dados primários considerando a amostragem por conveniência. Embora seja uma amostragem utilizada na prática, é necessário um cuidado maior já que possivelmente não se tem homogeneidade entre as propriedades. A amostra pode conter viés, e além disso, não é possível a utilização de testes, como por exemplo, o teste t para validação dos resultados.

A proposta menciona ainda que serão avaliadas propriedades com exploração animal de bovinos, suínos, aves e equinos. **Sugere-se a possibilidade de acrescentar ao estudo outras espécies de animais como caprinos e peixes, por exemplo.**

3. Quesitos

Em termos de quesitos, relacionados à discussão supracitada, questiona-se:

Quesito 1 - A perita poderia esclarecer e detalhar quais os critérios serão utilizados para a definição da “amostragem por conveniência”, quanto ao número esperado de produtores a serem entrevistados e o equivalente desse número em porcentagem do número total de entrevistados? A amostragem deveria considerar uma melhor definição do público-alvo da entrevista, a partir de um levantamento prévio do tamanho do rebanho dos produtores, do intervalo entre classes (IC) e do número de proprietários em cada faixa (com base no tamanho do rebanho, renda, dimensão da propriedade, em hectares, localização, distribuição geográfica e distância do rio Paraopeba). Este aspecto é importante para dar respaldo ao procedimento de validação.

Quesito 2 - A perita poderia esclarecer qual será o universo de propriedades com produção pecuária considerando o cadastro do subprojeto 7 (506)?

Quesito 3 - Será realizada alguma validação dos dados pré e pós rompimento como, por exemplo, por meio de informações censitárias no âmbito municipal, estadual e federal? Serão solicitados documentos que comprovem a renda, valor ou maquinário no pré-rompimento?

Quesito 4 - A perita poderia esclarecer se no questionário a ser utilizado na pesquisa constarão perguntas relacionadas à disponibilidade de água própria (dentro da propriedade) para

dessedentação de animais, nos momentos pré e pós rompimento da barragem?

Quesito 5 - No questionário a ser utilizado na pesquisa haverá perguntas relacionadas ao suporte oferecido pela empresa Vale S.A. às propriedades rurais após o rompimento da barragem, quanto ao fornecimento de água, fornecimento de silagem, perfuração, reativação e instalação de poços artesianos e cisternas, instalação de sistemas de tratamento água subterrânea? As iniciativas de reparação relacionadas ao tema serão fonte de dados e informações?¹

Quesito 6 - No questionário a ser utilizado na pesquisa haverá perguntas específicas relacionadas à avaliação econômica da exploração de bovinos que permitam uma análise sistemática de custos e receitas inerentes a toda a cadeia produtiva de gado de leite e de corte antes e após o rompimento da barragem?

Quesito 7 - A perita poderia esclarecer se no questionário a ser utilizado na pesquisa haverá perguntas que permitam aferir o potencial efeito do estresse ambiental derivado do rompimento da barragem na produção de leite e na fertilidade de bovinos, no que se refere à ocorrência de falhas reprodutivas e/ou aumento no intervalo entre partos?

¹ Consultar documentos disponibilizados pela Vale na Plataforma Brumadinho sobre as medidas adotadas pela Vale em decorrência do rompimento destinadas a assistência agropecuária em propriedades rurais elegíveis: (i) "Informações sobre Medidas Emergenciais de Fornecimento de Água e de Fornecimento de Alimentação Animal", (ii) Plano Integrado de Abastecimento de Água na Bacia do Paraopeba, (iii) Plano de Assistência Agropecuária Emergencial da Bacia do Paraopeba e (iv) "Plano de Monitoramento e Controle de Qualidade Alimentação Animal.

Os documentos estão disponíveis na Plataforma Brumadinho por meio dos links:

<http://plataforma.projetoBrumadinho.ufmg.br/api/static/extraproceedings/2f3fa029-d41f-4510-b3cf-0ef9301a40f0.pdf>

<http://plataforma.projetoBrumadinho.ufmg.br/api/static/extraproceedings/41c22217-5292-4336-9c76-007ded46f8d9.pdf>

Quesito 8 - Como mencionado no texto do subprojeto 55, a estimativa de custos diretos é influenciada pela fonte de informação. Como será feito o controle de validação das informações obtidas por meio de entrevistas?

Quesito 9 - As propriedades rurais podem ser impactadas por vários outros fatores (internos e externos) não relacionados diretamente ao rompimento. Quais outros fatores serão considerados e como serão abordados na pesquisa?

Quesito 10 - No projeto é mencionado que será realizado um estudo-piloto com cerca de 15 proprietários. Como serão escolhidos esses 15 proprietários? E como evitar o viés de seleção e de amostra?

Quesito 11 - Qual foi a ferramenta estatística utilizada para cálculo do número mínimo de amostras, levando em consideração o número de possíveis afetados?

Na seção 3.3 - Análises Econômicas - o projeto apresenta que “o primeiro passo é delimitar a área afetada para, então, calcular os prejuízos econômicos na atividade pecuária das propriedades decorrentes do rompimento. Para este cálculo, serão necessárias informações de fontes privadas (produtores, empresas e associações), como também oficiais, sejam de órgãos municipais, estaduais ou federais.” Além deste trecho, destaca-se que **na seção 3.3.1 - Custos tangíveis e intangíveis** - o projeto informa que “Como muito desses dados são extremamente sensíveis aos produtores, com uma possibilidade alta de viés (sic) de memória, devido ao tempo decorrido, uma importante fonte de dados para o estudo serão dados produtivos e econômicos verificado junto às indústrias (sic) presentes na região.” Portanto, questiona-se:

Quesito 12 - Este acesso aos dados produtivos e econômicos junto às indústrias (fontes privadas) está garantido, principalmente no que diz respeito aos dados privados?

Quesito 13 - Cabe esclarecer quais fontes oficiais públicas, a exemplo de órgãos municipais, estaduais ou federais, dentre outras outras fontes, serão utilizados a fim de explorar dados secundários?

Quesito 14 - Não foi detalhado como a análise econômica será realizada. Serão levadas em conta as taxas de depreciação de equipamentos e veículos (anuais e inevitáveis, ainda que não houvesse evento como o rompimento da barragem) nesta análise de perda econômica?

Na seção 3.3.2 - Modelos estocásticos de risco - informe-se que “Os modelos de risco estimarão os dados (...)”. O projeto não detalha a forma como será realizada a modelagem de risco. Neste ponto, questiona-se:

Quesito 15 - Quais dados serão considerados para desenvolvimento das análises de risco no modelo proposto?

Quesito 16 - Quais ferramentas serão utilizadas para obter o modelo de risco?

Quesito 17 - Quais serão as variáveis de saídas deste modelo?

Por fim, e transversalmente, outros pontos do projeto motivam outros quesitos, que seguem abaixo:

Quesito 18 - Qual seria a metodologia a ser adotada para caracterização dos sistemas de produção pecuária da região atingida no tempo/momento denominado "pré-rompimento"?

Quesito 19 - Qual(is) seria(m) a(s) estratégia(s) para contornar possíveis vieses de tempo dos dados a serem levantados na caracterização denominada "pré-rompimento"?

Quesito 20 – Segundo o projeto, a área a ser pesquisada abrange 18 municípios diferentes, com extensão de 250km. A metodologia de coleta de dados presenciais pode ser ajustada para que os entrevistados estejam proporcionalmente divididos entre todos os municípios e a extensão da área?

Quesito 21 – Para avaliação do real impacto sofrido, os pesquisadores irão coletar dados de propriedades não atingidas para serem utilizadas como grupo de controle?

Quesito 22 – Além da análise descritiva para verificar o impacto pré e pós rompimento da barragem, que métodos estatísticos e econométricos serão utilizados?

Quesito 23 – São mencionados no subprojeto 55 a aplicação de questionários para levantamento de dados primários, dados secundários do IBGE, dados produtivos e econômicos de indústrias de laticínios e abatedouro. Como cada dado será utilizado nas análises e que análises estão sendo propostas?

Quesito 24 – Como os pesquisadores contornarão problemas de autodeclaração dos dados?

Quesito 25 – Quais serão os métodos para estimativa de perdas econômicas?


Quesito 26 – Como serão tratados e considerados no projeto a possibilidade de estigmatização dos produtos e serviços de origem nas propriedades pecuárias sob estudo?

Quesito 27 – A perita poderia esclarecer se os mapas utilizados no subprojeto 55 irão evitar os problemas metodológicos apresentados pelo assistente de perícia e apontados previamente no subprojeto 02? A perita poderia esclarecer como serão utilizados os dados, informações e resultados das análises toxicológicas realizadas na


Chamada 07, já que se trata de uma chamada descontinuada no que tange ao seu projeto original e aglutinada, nos termos do Acordo Judicial para Reparação Integral, apenas para resolução de eventual controvérsia relacionada aos Estudos de Risco à Saúde Humana e Ecológico (ERSHE)?


Quesito 28 - Considerando que o Subprojeto 7 consistia basicamente na coleta de materiais biológicos de animais domésticos, solicita-se esclarecimento se serão incluídos no subprojeto 55 os resultados dos subprojetos 25 e 26 que se referem às análises dos materiais obtidos.

Quesito 29 - Considerando que o Subprojeto 7 utilizou-se apenas das propriedades que permitiram as coletas de materiais biológicos de animais domésticos, queira a perita esclarecer se a utilização destes dados não levará a um viés na pesquisa.

Documento assinado digitalmente
 RENATO SILVERIO CAMPOS
Data: 02/09/2022 13:34:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ASSINADO DIGITALMENTE
DANY FLAVIO TONELLI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Documento assinado digitalmente
 PAULO DOS SANTOS POMPEU
Data: 02/09/2022 14:15:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO
Data: 02/09/2022 17:49:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MONTAGNANA VICENTE
LEME:22204426830
Dados: 2022.09.02 17:52:32 -03'00'

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

Autos do Processo n.º 5010709-36.2019.8.13.0024

Autos do Processo n.º 5026408-67.2019.8.13.0024

Autos do Processo n.º 5044954-73.2019.8.13.0024

Autos do Processo n.º 5087481-40.2019.8.13.0024

Autos do Processo n.º 5071521-44.2019.8.13.0024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência nos autos das Ações Cíveis Públicas supramencionadas, propostas em face da VALE S.A., já devidamente qualificada, em cumprimento da decisão proferida em 26/07/2022 (ID 9561412259 dos autos de n.º. 5010709-36.2019.8.13.0024), manifestar nos termos seguintes.

De início, com relação ao **item 01** da decisão, informam que já foi protocolado o pedido de **liquidação da sentença que condenou a Vale à reparação dos danos causados quanto aos direitos individuais homogêneos**, pugnando pela distribuição por dependência a estes autos (ID. 958144473 dos autos de n.º. 5071521-44.2019.8.13.0024).

Com relação ao **item 02** da deliberação judicial, houve intimação para que seja indicado se **há valores pendentes de pagamento para programas de reparação ou assessorias técnicas independentes, especificando-se o montante**. Ocorre que a

temática é de grande importância e necessita de cuidados que estão além da mera técnica jurídica.

Deste modo, há que se recordar que há previsão de contratação da Auditoria Financeira para acompanhamento das medidas do acordo, incluindo a verificação dos adequados depósitos e pagamentos de programas de reparação. A melhor manifestação necessita do embasamento nos instrumentos trazidos pelo acordo judicial, justamente pela ciência desde a sua confecção da complexidade da execução e pertinência de todos os cuidados aplicados, razão pela qual solicita-se a **prorrogação em 60 dias do prazo** para apresentação da informação.

Em sequência, em relação ao **item 5** da decisão, as **Assessorias Técnicas Independentes apresentaram a relação de obrigações assumidas antes e após 29/04/2021**, conforme intimação, mencionando os respectivos valores, requerendo-se desde já a juntada dos documentos anexos à petição.

Ademais, foram as partes autoras intimadas no **item 8** da decisão para se manifestarem sobre a **proposta feita nos autos de n.º. 5071521-44.2019.8.13.0024** (ID 9557981637), na qual o Comitê Técnico-Científico do Projeto Brumadinho-UFMG requer, em síntese, a APROVAÇÃO DA PROPOSTA de Subprojeto 55 apresentada pelo Professor Doutor Rafael Romero Nicolino, bem como a AUTORIZAÇÃO expressa à FUNDEP para a contratação do Subprojeto recomendado e aprovado; e DETERMINAÇÃO À FUNDEP da transferência da quantia correspondente de R\$ 369.912,57 da conta que reúne os valores excedentes da execução de subprojetos para a conta própria daquele Subprojeto 55.

Analisando a proposta apresentada, as Instituições de Justiça se manifestam de forma favorável aos requerimentos do Comitê, desde que atendidos os enquadramentos colocados por meio das manifestações anteriores dos compromitentes nos autos.

Por fim, com relação ao **item 10** da decisão, isto é, à intimação das partes autoras para apresentarem **informações acerca dos “POTs” enviados pela AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy**, as Instituições de Justiça esclarecem que os “POTs” foram anexados aos Autos do Processo n.º 5071521-44.2019.8.13.0024, conforme determinação judicial.

No entanto, faz-se necessária a contextualização da realização das atividades das Assessorias Técnicas Independentes a partir da realização do acordo judicial. Como estabelecido por meio da decisão judicial de ID 107282492 as ATIs têm como escopo de atuação todos os danos causados em decorrência do rompimento da

barragem da mina do Córrego do Feijão, sendo que em relação ao acordo têm como escopo as atividades necessárias para a sua concretização, incluindo participação informada das pessoas atingidas em todos os seus pontos e desdobramentos. Inicialmente, houve tentativa de por meio dos POTs elencar tarefas específicas, de modo similar ao que acontecia anteriormente ao acordo como forma de desenhar a atuação.

Não obstante, o desafio de estruturação rápida e adequação das atividades com pouca antecedência para que houvesse concretização de direitos demonstrou que seria pueril engessar a atuação em listas de tarefas quando havia uma dinâmica que exigia mobilização rápida e inteligente em pontos específicos e com prazos curtos estabelecidos no acordo.

Assim, não houve aprovação final pelas IJs dos POTs apresentados, ainda que tenham servido de lastro às atividades, sendo que modificações rápidas e alterações em algumas tarefas foram exigidas e realizadas, sem que a atuação ou escopo tenham deixado de estar lastreados.

Determinou-se a realização de amplo processo de construção de critérios do Programa de Transferência de Renda, apoio à Consulta Pública e apresentação de projetos de fortalecimento público pelas pessoas e comunidades atingidas, a construção de lives e reuniões de conhecimento e entendimento do acordo, dentre outras atividades.

Em todas as atividades e em todos os períodos de atuação houve acompanhamento por parte da Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico – CAMF/PUC, que expediu os respectivos relatórios de acompanhamento, os quais foram avaliados e contam com a validação das IJs. Todas as evidências das realizações dessas atividades foram encaminhadas para a auditoria externa, conforme é possível averiguar dos relatórios anexados pela própria auditoria.

Há que se notar que recentemente, as IJs emitiram o **Ofício datado de 19 de abril de 2022, em anexo**, elencando um conjunto de atividades a serem executadas pelas ATIs e norteando a distribuição dos recursos a partir de tal data.

A manifestação vem em nova fase do desenvolvimento das atividades das ATIs, no processo e mesmo na execução do acordo, em que estabelecidas algumas bases, é possível elencar tarefas sem criar engessamento das atividades que prejudique o apoio às pessoas, famílias e comunidades atingidas.

Sendo assim, as IJs compreendem que os planos de trabalho então aprovados, bem como o ofício datado de 19/04/2022, balizam a atividade das assessorias, razão pela qual devem ser utilizados pela EY para fins de auditoria.

Por fim, informamos que houve prorrogação do prazo para a entrega dos novos planos de trabalho pelas Assessorias Técnicas Independentes, considerando atividades relacionadas ao acordo, os quais deverão prever um período de vigência de três anos e estão sob análise das Instituições de Justiça, com apoio da Coordenação Metodológica e Finalística.

Belo Horizonte/MG, 06 de setembro de 2022.

SHIRLEY
MACHADO DE
OLIVEIRA:192002

Assinado de forma digital
por SHIRLEY MACHADO
DE OLIVEIRA:192002
Dados: 2022.09.06
15:02:19 -03'00'

Shirley Machado de Oliveira
Promotora de Justiça

Leonardo de Castro Maia
Promotor de Justiça

CAROLINA
MORISHITA MOTA
FERREIRA:855

Assinado de forma digital por
CAROLINA MORISHITA MOTA
FERREIRA:855
Dados: 2022.09.06 15:17:56 -03'00'

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública

Aylton Rodrigues Magalhães
Defensor Público



Carlos Bruno Ferreira da Silva
Procurador da República



À Coordenação Metodológica e Finalística,

Às Assessorias Técnica Independentes AEDAS, NACAB e Instituto Guaicuy,

Assunto Ref.: Liberação de valores e estruturação de atividades de assessoria técnica independente para o período de 3 meses.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em atenção à necessidade de organização das atividades e orçamento das Assessorias Técnicas Independentes em sua atuação, comunicam o que segue.

Primeiramente, é necessário esclarecer que, tendo em vista a celebração do acordo de 4 de fevereiro de 2021, as Instituições signatárias estão envidando esforços no sentido de adequar as atividades das ATIs para atendimento às medidas derivadas do acordo judicial. O contexto do litígio e o contexto do acordo são diversos e há necessidade de que sejam tratados de modo a prestigiar a qualidade do gasto dos valores destinados à população atingida. Cumpre observar que a atuação das ATIs, naquelas matérias que permanecem litigiosas, isto é, que não são objeto do acordo, dependem de deliberação do juízo responsável pelo processo, de modo que não são aqui referidas, nem podem ser custeadas com recursos do acordo.

Em segundo lugar, cumpre ressaltar que as atividades das IJs, nesse desiderato, foram amplamente dificultadas pela falta de padronização entre as propostas apresentadas pelas ATIs, fator que constitui a principal causa da demora na análise das propostas.

É preciso que Vossas Senhorias tenham em mente de que as propostas apresentadas, daqui por diante, precisam ser padronizadas entre si naquilo que for comum às diferentes regiões, bem como levar em conta as sinergias existentes entre os trabalhos. Ao longo dos últimos meses, as IJs receberam propostas que não dialogam entre si, o que pode impedir ganhos de escala, eficiência e efetividade na atuação das assessorias técnicas, ao inviabilizar o compartilhamento de ferramentas, recursos, fluxos e estruturas organizacionais. Tal insulamento pode redundar na prestação de um serviço aquém do que o volume dos recursos empenhados poderia possibilitar. Essa falta de coordenação na apresentação e concepção das propostas precisa ser corrigida para facilitar as análises e discussões futuras.

No que tange à utilização dos valores liberados por meio da decisão de ID 8483168137, as Instituições informam que poderão ser utilizados mensalmente os valores máximos constantes da tabela abaixo, os quais ficarão vinculados às atividades descritas a seguir:





AEDAS - Região 1	R\$ 1.912.905,69
AEDAS - Região 2	R\$2.541.917,02
NACAB - Região 3	R\$1.547.239,74
Instituto Guaicuy - Região 4	R\$644.470,58
Instituto Guaicuy - Região 5	R\$1.353.466,72

Aponta-se que os valores mensais consideraram os parâmetros da decisão judicial de ID 109685613, que liberou o equivalente a 8 milhões de reais por mês para desenvolvimento de atuação das ATIs em todos os territórios.

Neste período, as Instituições entendem que devem ser realizadas as seguintes atividades pelas Assessorias Técnicas Independentes (ATIs):

1. prazo de 02 meses os seguintes produtos deverão ser entregues pelas ATIs:

a. Documento síntese com proposta unificada das 05 regiões com foco no processo participativo para elaboração, decisão e execução de projetos das comunidades e políticas de acesso ao crédito e microcrédito para Bacia do Paraopeba e lago de Três Marias, com indicação de sugestões ao Comitê de Compromitentes a respeito de possibilidades de Gestão dos recursos do Anexo 1.1;

b. Produção e lançamento do caderno popular com o documento base para discussão e validação em todas as comunidades das 05 regiões da proposta de para o Anexo I.1, com foco no Sistema de Participação da Bacia;

c. Apresentação do Sistema de Participação da Bacia do Paraopeba na reparação dos danos causados pelo rompimento das barragens da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, contendo, no mínimo, texto explicativo, representações gráficas e a indicação dos espaços participativos e de seus componentes;

d. Plano de ação comum contendo relatório de ações já realizadas por cada uma das ATIs no tocante à garantia do respeito às especificidades dos povos e comunidades tradicionais da Bacia no processo reparatório, bem como planejamento e cronograma para efetivação do direito à consulta livre, prévia e informada, a partir da elaboração de protocolos de consulta

e. Apresentação de documento com proposta de fluxo de demandas emergenciais para avaliação;

f. Banco de dados compartilhado de demandas emergenciais;

g. Documento com a estrutura dos eixos e subeixos do Mapeamento de Danos e Reconhecimento da bacia do Paraopeba e Lago de Três Marias, a partir dos danos já sistematizados pelas ATIs nos cinco territórios atingidos;





- h. Documento sobre possíveis cenários de execução e liquidação do Mapeamento no Paraopeba;
- i. Documento consolidado e Pareceres Técnicos encaminhados ao Comitê de Compromitentes e à FGV, contendo solicitações e sugestões à Fundação Getúlio Vargas para melhor atendimento das pessoas atingidas durante o processo de cadastramento para recebimento do Programa de Transferência de Renda.

No prazo de 03 meses deverão ser entregues os seguintes produtos:

- j. Relatório sintético sobre o acompanhamento, pela ATI, do ERSHRE do Grupo EPA;
- k. Relatório técnico, a partir das considerações das pessoas atingidas, quanto ao Plano de reparação Ambiental da Bacia (Plano Arcadis), indicando pontos de atenção, problemas identificados e eventuais sugestões;
- l. Plano de Ação para assessoramento às atingidas e atingidos na discussão dos critérios e relacionamento com a FGV;
- m. Calculadora da Alimentação Animal;
- n. Documento conjunto entre as três ATIs sobre a sistematização inicial dos danos das 5 regiões e alinhamento da metodologia de construção participativa do Mapeamento, a partir dos eixos e subeixos elencados e em consonância com a construção de projetos comunitários para o anexo 1.1;
- o. Apoio técnico e operacional ao Comitê de Compromitentes no processo de consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais da Bacia do Paraopeba e represa de Três Marias, para priorização de projetos dos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial.

2. A entrega dos produtos acima deve ocorrer em um cronograma comum e compatibilizado entre as 5 regiões, bem como em documento que contenha Sumário Executivo das principais conclusões e sugestões;

3. As ATIs deverão apresentar, no prazo de 15 dias, a redistribuição dos valores nas rubricas respectivas, de modo a se promover os ajustes necessários ao cumprimento do orçamento autorizado e a execução das atividades e produtos;

4. A elaboração, pelas ATIs, de planos de trabalho consolidados para o período de vigência de 03 anos, no prazo de 02 meses contados a partir da aprovação das atividades e recursos.

Os planos de trabalho entregues deverão conter, além dos itens obrigatórios, detalhados no item 4 do Termo de Referência, plano de desmobilização da entidade, metas e indicadores de monitoramento e avaliação, bem como a previsão em cronograma de etapas de revisão dos planos de trabalho a cada 12 meses de execução. Deverão, ainda, especificar, por produto, o valor unitário da contratação, sem a utilização de rubricas de "custo fixo", sendo certo que o valor da





remuneração das entidades, para o período subsequente, será definido a partir dos produtos aprovados pelos Compromitentes. Esses produtos devem ser aderentes às atividades englobadas pelo acordo de 4 de fevereiro de 2021 e deverão levar em consideração as sinergias entre as diferentes regiões, bem como a construção de estratégias para a autonomia participativa comunitária, ao final do período;

5. As ATIs deverão apresentar, no prazo de 02 meses, relatório consolidado indicando o público efetivamente atendido em cada região, inclusive mensurando qual foi o critério para se considerar uma pessoa como atendida, bem como qual a frequência com que cada participante foi efetivamente atendido e o modo de atendimento, acompanhado de documentos comprobatórios que deem lastro aos cálculos;

Fica autorizada a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS - a utilizar os valores colocados na petição de ID 798583041, cujo pedido foi deferido na decisão que determinou a liberação de valores para todas as entidades.

Em relação à CAMF, as instituições entendem que há necessidade de avaliação de seu escopo de trabalho e metodologia de remuneração, de modo que, no momento, não há autorização do repasse proporcional de valores à CAMF, o que poderá ser deliberado posteriormente.

Ressaltamos que os valores liberados para os próximos 3 (três) meses foram estabelecidos a partir das métricas de liberação estabelecidas na decisão judicial de ID 8483168137 e que os produtos entregues serão utilizados para a conferência da adequação da liberação de recursos. Ressalta-se que a adoção provisória dessa métrica tem como propósito permitir a continuidade dos trabalhos, não constituindo indicação de que tais valores serão aplicados para os planos definitivos.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Carolina Morishita Mota Ferreira

Defensora Pública

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Procurador da República

SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA:1920
Assinado de forma digital por SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA:192002
Dados: 2022.04.19 11:22:27 -03

Shirley Machado de Oliveira

Promotora de Justiça



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

ÁREA 5

MARÇO-JULHO-2021

Instituto
GUAICUY

DIRETORIA E COORDENAÇÕES TEMÁTICAS



Sumario

INTRODUÇÃO	3
JUSTIFICATIVA	5
Linha do tempo do processo judicial	5
Desafios encontrados ao longo do processo assessoramento técnico e independente	6
Desafios encontrados no Campo	6
Covid-19	9
Processos de contratação e prestação de contas	10
As atividades da ATI para informar as comunidades atingidas das tratativas de Acordo	10
As funções de assistente técnico das partes (IJs): a elaboração de quesitos	12
Status de implementação do Plano de trabalho	13
Pagamento Emergencial	13
Mobilização Social e construção da autonomia	14
Governança	17
Direitos e construção da Matriz de Danos	17
PÚBLICO-ALVO	19
OBJETIVO	25
AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	26
Cronograma das atividades estabelecidas nos anexos do Acordo judicial	26
Anexo 1.1	26
Anexo 1.2	29
Anexo 1.3	32
Cronograma de ação dos eixos do Plano de Trabalho	34
Mobilização Social e construção da autonomia	34
Governança	36
Direitos e construção da Matriz de Danos	38
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	40



INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de rejeitos de minério da empresa Vale S.A. ocasionou 270 (duzentos e setenta) vítimas fatais, sendo 259 (duzentos e cinquenta e nove) mortes confirmadas e 11 (onze) desaparecidos. Pela amplitude do desastre trata-se também de impactos que interromperam todo o ciclo de vida que envolve aspectos ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais, afetando a conexão e as relações de diversas comunidades com o Rio Paraopeba.

As instituições de justiça, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) assinaram, de imediato, no dia 25 de janeiro de 2019, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S/A um Termo de Ajuste Preliminar (TAP), em que foi garantido a responsabilidade civil da empresa diante de todas as consequências do rompimento das barragens situadas na Mina Córrego do Feijão.

Por se tratar de danos com diferentes e complexas dimensões, a serem identificados em uma lógica temporal e territorial dinâmica, envolvendo inclusive grupos sociais à jusante da Mina Córrego do Feijão localizada em Brumadinho/MG, viu-se a necessidade de instruir o processo de reparação integral dos danos em respeito aos direitos humanos violados e em consideração a fundamental participação direta das pessoas e das comunidades atingidas.

Nessa perspectiva, no dia 04 de abril de 2019, em audiência judicial, ficou estabelecido que as Instituições de Justiça dariam início ao processo de escolha de organizações sem fins lucrativos com interesse em prestar assessoria técnica independente às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão. Acordo este entre as instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A, no processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais, apresentado ao juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte.

O processo seletivo da Assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público e a seleção realizada pelas comunidades, organizadas por meio de comissões, considerando a abrangência de 5 regiões que compreendem 26 municípios (Mapa 1) pré-estabelecido pelo MPMG, a saber: Região 1 - Brumadinho; Região 2 - Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba; Região 3 - Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba; Região 4 - Pompéu e Curvelo; Região 5 - Demais municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias). A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS - foi eleita para atuar nas áreas 1 e 2, o Núcleo de Assessoria as comunidades atingidas por barragens - NACAB - eleita para a área 3 e o Instituto Guaicuy foi eleito para atuar nas Áreas 4 e 5.

O papel das Assessorias Técnicas Independentes é de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de



reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

O Durante o início do processo de estruturação das Assessorias Técnicas Independentes e de mobilização das comunidades atingidas, o judiciário, o Estado e a Vale S.A. começaram a discutir um Acordo entre as partes do processo. As negociações foram bastantes intensas e exigiram das ATIs diferentes momentos de diálogos com as pessoas e comunidades atingidas, assim como encaminhamento para as pessoas e comunidades atingidas informações à medida que eram disponibilizadas pelos entes públicos e privados associadas à pauta do Acordo.

Acordo entre o governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A foi publicado no dia 04 de fevereiro de 2021. Este Acordo cria um contexto de necessidade de avaliação das atividades e das dimensões da Assessoria Técnica do Instituto Guaicuy às pessoas e comunidades atingidas das áreas 04 e 05.

Nesse sentido, o Instituto Guaicuy apresenta o Plano Operacional Transitório para o período de março a julho de 2021, instrumento este previsto no termo aditivo ao termo de compromisso, com o intuito facilitar a transição das competências e escopo do trabalho do Instituto enquanto Assessoria Técnica Independente das comunidades atingidas. Este Plano é dividido da seguinte forma: 1 – Introdução; 2 – Justificativa; 3 – Público-alvo; 4 – Objetivo; 5 – Ações e Cronograma de Atividades; 6 – Cronograma financeiro.



JUSTIFICATIVA

Este capítulo apresenta em linhas gerais a contextualização do processo judicial, no qual considera os principais desafios, atividades e barreiras enfrentadas pelo Instituto Guaicuy para a execução do Plano de Trabalho e o Status de todas as atividades propostas no mesmo, já com sugestões de aprimoramento em função da relação de diálogo estabelecida com comunidade e amadurecimento institucional do Instituto Guaicuy.

Linha do tempo do processo judicial

Principais Andamentos Processuais:

25/01/2019 - Rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho. Ajuizamento de três Ações Cíveis Públicas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Ambiental e Direitos Humanos).

06/02/2019 - Primeira audiência judicial. Proposto o Termo de Ajuste Preliminar (TAP), entre Vale S/A e Instituições de Justiça (MPMG, MPF, DPMG, DPU).

15/02/2019 - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) estabelece a fiscalização de auditoria independente (AECOM).

20/02/2019 - Homologação do TAP. Criação do Auxílio Emergencial. Previsão de criação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).

08/04/2019 - Chamamento Público e Termo de Referência das ATIs.

15/04/2019 - TAC da DPMG sobre Acordos de reparação de danos individuais.

08/05/2019 - Instituto Guaicuy é credenciado na lista de entidades para prestar ATI.

21/05/2019 - CTC/UFMG (Projeto Brumadinho) é definido como Perito Judicial.

26/05/2019 - PUC-MG (Projeto Paraopeba) é definida como Coordenação Metodológica Finalística do trabalho das ATIs.

09/07/2019 - Vale S/A é condenada a reparar todos os danos decorrentes do rompimento ao longo da Bacia do Paraopeba (julgamento antecipado da lide).

14/07/2019 - Instituto Guaicuy é eleito como ATI da Região 4.

25/08/2019 - Instituto Guaicuy é eleito como ATI da Região 5.

28/10/2019 - Liberados recursos para elaboração do Plano de Trabalho das ATIs.

13/02/2020 - Homologação dos Planos de Trabalhos das ATIs pelo Juízo.

01/04/2020 - Autorizado repasse dos recursos para início dos trabalhos das ATIs.



04/01/2021 - Celebração de Acordo judicial entre a Vale S/A com o Ministério Público de MG (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG).

21/03/2021 - Prazo para detalhamento do Programa de Transferência de Renda - PTR (anexo I.2 do Acordo).

04/04/2021 - Prazo para escolha de entidade que administrará o PTR.

05/05/2021 - Prazo para envio de projetos para a Bacia do Paraopeba (anexo I.3)

04/06/2021 - Prazo para se definir forma de gestão dos projetos de demandas das comunidades atingidas (anexo I.1 do Acordo).

Desafios encontrados ao longo do processo assessoramento técnico e independente

Desafios encontrados no Campo

O trabalho realizado pela equipe do Instituto Guaicuy de Assessoria Técnica Independente às populações atingidas da área 5 – Demais municípios banhados pelo reservatório da Usina hidrelétrica (UHE) de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias), tem se mostrado bastante desafiador, mas ao mesmo tempo muito gratificante e abundante no que se refere à escuta e à construção com as pessoas atingidas que tiveram seus direitos violados.

Os desafios giram em torno da necessidade de cada vez mais reforçarmos nossos papéis em territórios que estão sendo massacrados por profissionais diretos e terceirizados da empresa Ré, que a todo tempo continuam deslegitimando, dificultando e desmerecendo as nossas atuações em campo. Além disso, também é um grande desafio lidar com as formas de operação da Ré que atua em campo de forma a desintegrar as relações das pessoas em suas comunidades, gerando conflito e desinformação. As violações de diversos direitos, em especial a recusa em entregar água em tempos de pandemia para o consumo humano, para a dessedentação animal e para a manutenção de diversas atividades também se apresentam como desafio para as assessorias técnicas, considerando a dor e a tristeza explicitadas pelas populações em todos os encontros, em que pessoas em estado de adoecimento se apresentam cada vez mais vulneráveis para o enfrentamento desse processo.

Os trabalhos de pesquisa secundária, diagnóstico rápido e participativo e os acolhimentos realizados desde o processo de construção do Plano de Trabalho e registrados nos diversos documentos produzidos pelo Instituto Guaicuy permitiram identificar **alguns** tipos de danos na região:

- Alterações da qualidade das águas intensificadas após o rompimento da barragem;
- Insegurança sobre a qualidade da água e em relação à possível contaminação pelos rejeitos;



- Estigmatização e perda de reputação regional;
 - Redução da visitação de proprietários de ranchos de pesca e lazer;
 - Redução da visitação turística;
 - Perda de clientela por parte de locatários de ranchos, pousadas e comerciantes;
 - Fechamento de pousadas e comércios;
 - Interrupção de comercialização de produtos locais e in natura;
 - Desfazimento de patrimônio (animais e imóveis);
 - Desvalorização de produtos;
 - Endividamento;
 - Perda da qualidade de vida;
 - Perda do lazer;
-
- Frustração de projetos de vida;
 - Perda de saúde;
 - Aumento das despesas com água;
 - Aumento das despesas com alimentação;
 - Aumento de outras despesas;
 - Aumento das despesas com saúde;
 - Aumento das despesas com insumos de produção;
 - Migração de atividades produtivas;
 - Paralisação de investimentos;
 - Desvalorização imobiliária;
 - Insegurança Alimentar e Nutricional
 - Tristeza/ou desânimo;
 - Falta de confiança no futuro;
 - Ansiedade e medo;
 - Início ou intensificação de tratamentos de saúde;
 - Fragilização de vínculos comunitários;
 - Fragilização de vínculos e laços familiares;
 - Dermatites
 - Aparecimento e agravamento de transtornos mentais;
 - Aparecimento e agravamento de doenças crônicas;
 - Queixas gastrointestinais.

Não obstante o criterioso e rigoroso trabalho de pesquisa e diagnóstico realizado pelo Instituto Guaicuy, sua incidência se realizou sob uma abrangência territorial parcial, dadas as limitações impostas pela situação de pandemia e a restrição aos trabalhos remotos, bem como à configuração socioespacial da área 5, marcada por um substancial dispersão populacional e comunitária, o que influenciou, fortemente, nos processos comunicativos.

Além da extensão territorial e dispersão populacional da área 5, ressalta-se a dificuldade de locomoção no território devido à grande quantidade de estradas de terra e balsas na Represa de Três Marias. Somente no município de Morada Nova de Minas, 6 portos promovem a ligação intermunicipal e intermunicipal (Porto Novo, Porto Melancias, Porto Indaiá de Cima, Porto Indaiá de Baixo, Porto Extrema, Porto São Vicente), o que influenciou fortemente na temporalidade diferenciada dos trabalhos nesta área, dificultando a comunicação com os



atingidos. A complexidade de transporte e locomoção na área 5 pode ser explicitada pelos horários das balsas do município de Morada Nova de Minas:

PORTO NOVO				PORTO MELANCIAS				PORTO SÃO VICENTE							
Saindo de Morada Nova	05:30	Saindo da BR 040	06:30	Saindo Morada Nova	06:00	Saindo da Faz Caiçara	07:00	Saindo Frei Orlando	07:00	Saindo de Abaeté	08:00				
	07:00		08:00		08:00		09:30		09:00		10:00				
	09:00		10:00		11:00		11:30		12:30		13:00				
	12:00		13:00		14:00		15:30		14:00		15:30				
	14:00		15:00		16:00		16:30		16:30		17:00				
	16:15		18:00												
	19:30		20:00												
PORTO EXTREMA 2ª a 6ª				PORTO INDAÍÁ DE CIMA				PORTO INDAÍÁ DE BAIXO							
Saída Morada	06:30	Frei Orlando	07:15	Saindo Morada	06:30	Saindo Pindaibas	06:00	Saindo Morada	06:30	Saindo Traçadal	05:45				
	07:45		09:30		09:00		08:30		08:30		07:45				
	10:30		11:45		12:00		11:30		10:00		09:30				
	14:00		15:00		15:00		14:30		12:40		12:20				
	15:30		16:15		17:00		16:30		15:00		13:30				

Gráfica Morada Nova - 3755-1354

Outro fator de influência nos trabalhos de assessoria técnica na área 5 se refere à Reparação Emergencial. Deve ser ressaltado que a reparação emergencial é um fator mobilizador e faz com o que os atingidos procurem por conta própria as assessorias e a Vale, através do 0800, por exemplo. Na área 5, a Vale nunca esteve (está mais recentemente), não cadastrou as pessoas, não divulgou o 0800, por exemplo, e nem encaminhou nada para a assessoria técnica.

Por fim, outra peculiaridade importante da área 5 e que influencia diretamente o trabalho da assessoria técnica diz respeito ao autorreconhecimento incompleto desta área. A ausência de autorreconhecimento por parte de pessoas e comunidades atingidas na área 05 possui explicação multicausal, por fatores históricos, políticos e econômicos. Historicamente, há um trauma regional por conta da construção da represa de Três Marias. Na época, não houve políticas de indenização e compensação sistemática e efetivas. Muita gente perdeu tudo ou grande parte do patrimônio e dos meios de vida. Não é nada atraente, portanto, assumir a identidade de atingido. Em termos políticos, o não reconhecimento dos atingidos pela Vale, através da negação da execução de medidas emergenciais de reparação, interfere no autorreconhecimento.

Assim, tendo em vista os desafios do Instituto Guaicuy na área 5, decidiu-se, por motivos metodológicos e estratégicos para a atuação no território, dividir a represa de Três Marias em duas: margem leste, onde está localizado o escritório da regional de Felixlândia, e margem oeste, onde se encontra o escritório da regional Morada Nova de Mina.



Nesse sentido, assim que houve uma flexibilização no protocolo Covid estabelecido em consonância com as IJs, CAMF e demais ATIs, a partir de outubro de 2020, o trabalho territorial do Instituto Guaicuy na Área 5 se intensificou, a princípio pela estruturação dos escritórios regionais, e num segundo momento a partir de incursões à campo, ampliando-se, substancialmente, o escopo territorial de atuação na área.

A estruturação dos escritórios regional de Felixlândia e Morada Nova de Minas, embora seja uma atividade de responsabilidade da Coordenação de Produção Executiva, vem contando com o importante apoio das coordenações de campo, que auxiliam em tarefas como: acompanhamento de reformas e reparos, recepção de mobiliários, contratação de serviços de internet e segurança patrimonial, entre outros.

Do ponto de vista das incursões territoriais, ainda pontuais em decorrência do processo de instalação dos escritórios e contratação de equipe de campo, destacam-se:

- Acompanhamento da Comitativa da Água;
- Campo de Reconhecimento territorial e a pré-nucleação e nucleação nas margens Leste e Oeste;
- Atividades de articulação institucional com os serviços públicos municipais.

Covid-19

Outro desafio de realização das atividades propostas é a permanência das restrições pela pandemia de Covid-19. O êxito do trabalho das ATIs depende em grande medida da capacidade de mobilizar a população local, entretanto, essa atividade de mobilização teve de ser adaptada desde o início dos trabalhos, os quais coincidiram com a eclosão, expansão e posterior interiorização da pandemia de Covid-19 no Brasil. É verdade que a discussão, construção e aprovação de protocolos de prevenção foi importante para a retomada, ainda que parcial, de atividades de campo.

É muito importante para o Guaicuy evitar ao máximo o risco de contágio, tanto de atingidos e atingidas quanto de nossos trabalhadores. Assim, as regras de convivência que se impuseram a todos e que ainda devem ser aplicadas afetaram a capacidade de trabalho da Assessoria Técnica do Instituto Guaicuy, que teve de priorizar outras formas e ferramentas de contato com as populações. Muitos dos trabalhos presenciais e atividades de contato pessoal foram substituídas por encontros virtuais. Se essa adaptação foi lenta e difícil para públicos que vivem em meio urbano, mais familiarizados com o uso dessas ferramentas, a situação tem sido muito mais complexa nos territórios de atuação da assessoria. A área 5 possui características rurais, em que o acesso à internet é de difícil acesso e com alta instabilidade de conexão, além da abrangência dos serviços que pode ser muito limitada, dificultando o acesso virtual a essas pessoas. Junte-se a isso o fato de que o próprio uso das tecnologias não é possível, de igual maneira, para todos. Apesar de todas essas dificuldades, temos conseguido realizar encontros virtuais potentes e profícuos na direção de fortalecimento de laços, de produção coletiva dos novos critérios para o emergencial e de compreensão por parte das pessoas atingidas de todo esse processo de entendimento das perdas e dos direitos violados.



Processos de contratação e prestação de contas

O processo de transparência, fundamental para as organizações da sociedade civil exige que as contratações tenham todos os critérios de seleção claro, atendendo os princípios legais alinhado com estratégias de ampla divulgação e concorrência, fazendo com que as equipes atuais sejam eficientes, mesmo que os processos de contratação exijam mais tempo nessa perspectiva. Contudo, o Instituto Guaicuy tem realizado todas as contratações necessárias dentro da legalidade e atendendo às normas e regulações aplicáveis.

As atividades da ATI para informar as comunidades atingidas das tratativas de Acordo

No dia 21 de outubro, as ATIs tomaram conhecimento pela imprensa de que um Acordo estaria sendo debatido entre Governo de Minas, Instituições de Justiça (Defensoria Pública/MG, Ministério Público/MG), e Vale S/A. As reportagens anunciavam que uma proposta de Acordo seria tema da audiência do dia seguinte, 22 de outubro, dia previsto, inicialmente, para a discussão sobre os novos critérios do Suporte Econômico Provisório, construção esta que as ATIs e pessoas atingidas estavam dedicadas há mais de 4 meses. Antes mesmo desse pedido ter sido julgado em primeira instância pelo juiz do caso, o Dr. Elton Pupo Nogueira, essa proposta de Acordo foi levada diretamente à segunda instância (TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), sem qualquer participação das pessoas atingidas. Menos de duas semanas depois da audiência, em 4 de novembro, o TJMG (Cejusc 2º grau), decretou o segredo de justiça de todo o procedimento de negociação do Acordo, impedindo, dessa maneira, que o processo e seus termos fossem discutidos entre as ATIs e as pessoas atingidas.

Anteriormente às audiências de conciliação do Acordo, tinha sido protocolada no processo uma petição conjunta entre o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça, a partir de um trabalho de mapeamento preliminar dos danos conduzido pela Fundação João Pinheiro e também a partir dos trabalhos preliminares das ATIs, pedindo a condenação antecipada da Vale S/A pelos danos coletivos, no valor total de 54 bilhões de reais, sendo 26 bilhões destinados ao Estado por perdas em arrecadação e 28 bilhões às IJs a título de dano moral coletivo e de dano social. Depois da primeira audiência, que não teve nem a participação das pessoas atingidas nem das ATIs, a imprensa divulgou valores propostos pela empresa ré, que giravam em torno de R\$ 21,5 bilhões destinados a obras na Bacia do Paraopeba e no Estado, mais R\$ 3 bilhões de investimentos sociais no terceiro setor coordenados pelo Ministério Público de Minas Gerais e mais R\$ 3,5 bilhões à disposição do governo de Estado, totalizando R\$ 28,5 bilhões.

De Acordo com apresentações feitas por representantes do Estado de Minas Gerais e pelo Comitê Pró-Brumadinho, o Acordo busca quitar, para a empresa ré, o dever de reparação dos danos socioeconômicos coletivos e difusos provocados pelo rompimento em toda a bacia do Rio Paraopeba e na Represa de Três Marias, danos esses que ainda estão sendo levantados em



primeira instância por meio a perícia judicial do Comitê Técnico Científico (CTC-UFMG). Além disso, não havia garantias de que o Acordo não iria abranger os danos individuais, individuais homogêneos e danos ambientais. A possível inclusão desses danos no Acordo pode impactar diretamente nos objetivos gerais do Instituto Guaicuy no âmbito da Assessoria Técnica às pessoas atingidas das áreas 4 e 5, em especial a questão da construção da matriz de danos, uma vez que o levantamento dos danos socioeconômicos individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos e dos danos ambientais podem ficar sujeitos a um teto financeiro pré-definido, possivelmente rebaixado, acordado antes da realização de um levantamento preciso desses danos e de suas dimensões nos territórios atingidos. Além disso, caso o Acordo seja aprovado entre as partes, o papel da ATI pode ser completamente redefinido e até mesmo extinto enquanto assistente técnico aos autores na primeira instância. Atualmente o papel de assistente técnico consiste na produção da prova técnica para identificar e mensurar os danos ou no acompanhamento das perícias pela formulação de quesitações junto ao Comitê Técnico da UFMG.

Além das negociações sigilosas, feitas sem a participação das pessoas atingidas, e da negociação de danos ainda não identificados e dimensionados, o Acordo corre o risco de excluir as ações de reparação econômica coletiva, como a continuidade do pagamento do Auxílio Econômico Emergencial, a sua substituição pelo Suporte Econômico Provisório construído pelas ATIs junto às pessoas atingidas, ou a implementação de outro programa de renda. Esse aspecto coloca as pessoas atingidas em situação de mais apreensão sobre o Acordo, principalmente se ele ocasionar o fim absoluto do pagamento emergencial.

Diante deste cenário, as Assessorias Técnicas Independentes e a Coordenação Metodológica Finalística (CMF) iniciaram um importante movimento de discussão da situação junto aos atingidos e atingidas, cumprindo seu papel no processo. Estabeleceu-se um ambicioso calendário de reuniões com representantes das comissões de toda a Bacia do Rio Paraopeba, com eventos informativos transmitidos online e ao vivo, amplamente divulgados, com a finalidade de construção de um manifesto coletivo de toda a bacia que traduzisse as demandas das pessoas atingidas em relação a esse Acordo. Para a construção do manifesto e discussão dos seus principais pontos, foram criados cinco Grupos de Trabalho, entre representantes de pessoas atingidas e técnicos das ATIs, para a discussão dos seguintes temas: Governança, Questões Jurídicas, Fundo de recursos destinados para ações e programas de reparação coletiva, Programa de Renda e Pagamento Emergencial e Água, Meio Ambiente e Saúde. Esses Grupos de Trabalho se encontraram em 2 momentos: 25 de novembro e 1º de dezembro. Após os encontros dos Grupos de Trabalho, as ATIs realizaram no dia 5 de dezembro de 2020 a 4ª reunião com representantes das Comissões de toda a bacia, que assinou o Manifesto final. No dia 10 de dezembro, o Manifesto foi incluído no processo coletivo com a reivindicação da participação das pessoas atingidas na discussão do Acordo judicial entre Vale S.A, Estado de MG e Instituições de Justiça.

Entre 22 de outubro de 2020 e o dia da conclusão deste relatório, diversas áreas do Instituto Guaicuy (Direitos, Mobilização Social e Metodologias Participativas, Estudos Econômicos, Estudos Agrários, Análise Ambiental, Saúde e Assistência Social, Relações Institucionais, Coordenação Geral, dentre outras) se dedicaram ao cumprimento do calendário de reuniões destinadas à participação informada e criados para este contexto, de forma a proporcionar



condições mínimas de acesso à informação às pessoas atingidas sobre esse processo de negociação, de modo a acolher seus receios e demandas. No dia 5 de dezembro, fruto de ampla participação de atingidos e atingidas e intenso trabalho das ATIs e da CAMF, o Manifesto foi finalmente publicado. Embora obviamente não constasse do Plano de Trabalho, esse árduo processo foi importante para o desenvolvimento das nossas atividades, não apenas nos aproximando dos territórios e gerando confiança junto a atingidos e atingidas, mas também pelos efeitos práticos que surtiu.

As funções de assistente técnico das partes (IJs): a elaboração de quesitos

A ATI, além de suas funções de assessoramento às comunidades atingidas, atua como assistente técnico das partes no processo coletivo. Tal função de assistência técnica foi definida a partir do Termo de Compromisso e da manifestação das Instituições de Justiça no processo, de 13 de fevereiro de 2020:

Assim, é possível pensar a atividade da assessoria técnica como equivalente, no âmbito do processo civil, ao assistente técnico das partes. A diferença aqui é que se trata de causa complexa no bojo de um processo coletivo e não de processo individual entre dois particulares, o que exige atuação adequada à essa situação; ou, em outros termos: assessoria técnica independente aos substitutos e substituídos processuais.

Desde o início dos trabalhos, portanto a ATI exerce funções de assistente técnico das partes que consistem no desempenho das funções previstas na Seção X - Da Prova Pericial do Código de Processo Civil (que se aplica ao presente processo por força do art. 19 da Lei da Ação Civil Pública - Lei 7.347/1985).

Nesse sentido, cabe ao assistente técnico (a saber, as ATIs), realizar as seguintes atividades, algumas das quais já foram levadas a cabo pelo Instituto Guaicuy ao longo dos anos de 2020 e 2021:

- 1- Elaboração de quesitos, iniciais e suplementares, antes ou durante as diligências periciais, através das Instituições de Justiça (art. 465, §1º, inciso III e art. 469, caput);
- 2- Participação de reuniões com o CTC da UFMG, Perito do Juiz;
- 3- Acompanhamento de diligências e exames do perito, o que tem sido feito desde 2020, nas mais diversas chamadas e subprojetos do CTC/UFMG em localidades ao longo das áreas 4 e 5 (art 466, § 2º);
- 4- Acompanhamento de visitas técnicas em campo, após determinação judicial, para verificar a situação da água nas comunidades durante o mês de novembro e elaboração de relatórios e pareceres técnicos, juntados aos autos;
- 5- Apresentação laudos e pareceres (art. 471, § 2º), inclusive sobre as perícias já realizadas;
- 6- Emitir parecer divergente, após protocolado o laudo do CTC-UFMG (art. 477, § 1º)
- 7- Ter os pontos de divergência esclarecidos pelo CTC-UFMG (art 477, § 2º)

Para a realização das atividades tem sido realizadas uma série de formações com todos/as os/as analistas de campo para a execução dessas atividades. Nota-se, nesse sentido, que a quesitação



é somente uma das tarefas do assistente técnico no acompanhamento da perícia (uma das mais importantes, mas não é a única).

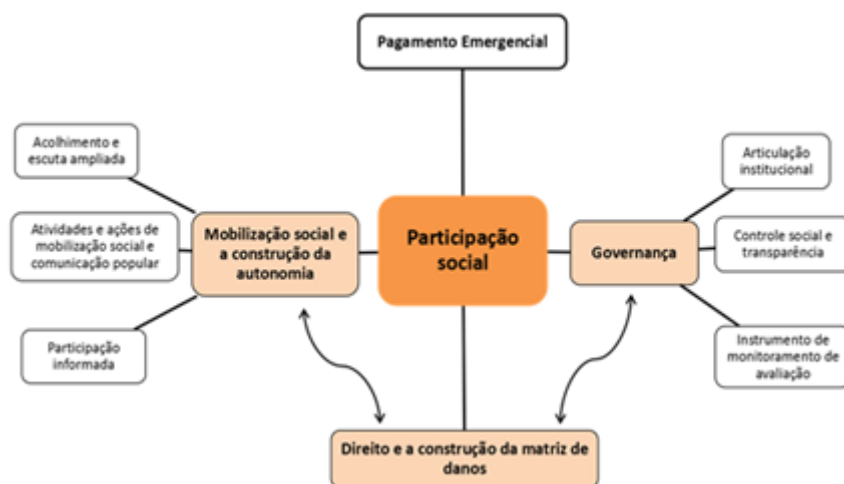
No que tange ao Acordo judicial, celebrado em 04 de fevereiro de 2021 pelas Instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A, é importante salientar que ele promoveu profundas alterações quanto às atividades a serem desenvolvidas pela ATI na condição de assistente técnica. O papel como assistente técnico em si, a despeito de não ter sido alterado, será reduzido após o referido Acordo.

Isso ocorreu, em especial, devido à extinção de uma série de perícias (subprojetos), bem como a aglutinação da maior parte das perícias remanescentes no chamado Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológico, a ser levado a cabo pelo CTC/UFMG. A discriminação de quais perícias serão extintas ou aglutinadas, bem como os prazos para a readequação das perícias, podem ser verificados no Anexo XI do Acordo.

Status de implementação do Plano de trabalho

O Plano de trabalho vigente até a aprovação deste Plano Operacional transitório estabelece quatro grandes eixos de atuação do Instituto Guaicuy. Conforme mostra figura abaixo:

Fluxo de atuação do Instituto Guaicuy visando a reparação integral dos danos



Segue o status de todas as atividades constantes no cronograma do plano por eixo de atuação.

Pagamento Emergencial

As ações do eixo de sobre o Pagamento Emergencial dizem respeito aos estudos para criar uma metodologia e critérios para definição de quem teria direito a esse auxílio ou não.



Status das ações do Eixo Pagamento Emergencial

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
PAGAMENTO EMERGÊNCIAL	Definição de novos critérios para o pagamento emergencial com uso de metodologias participativas	Concluída	Relatório concluído e entregue às Instuições de Justiça em outubro de 2020

Mobilização Social e construção da autonomia

A mobilização Social e a Participação informada é um dos principais eixos do Plano de Trabalho. O seu objetivo é garantir a participação informada e o engajamento das pessoas atingidas no processo de reparação integral em função do rompimento da barragem da Vale.



Status das ações do Eixo de Mobilização Social – Parte 1

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MOBILIZAÇÃO	Relatório de Acolhimentos de Pessoas Atingidas: Saúde e Assistência Social	Em Andamento	
	Consultoria: Estudos Epidemiológicos e Análise dos Indicadores Oficiais	Cancelada	Considerando o atraso dos repasses, optou-se por outro escopo de estudo, com o objetivo de subsidiar a construção dos indicadores para a Matriz de Danos. Então, este estudo previsto foi substituído pelo Estudo de Análise de Situação de Saúde (ASIS) das Pessoas Atingidas, com vistas ao alinhamento dos objetivos dos estudos nas Áreas 4 e 5.
	Formação e atuação dos Núcleos Comunitários	Em Andamento	Atividade constante
	Realização de Assembleias	Em Andamento	Atividade constante, de acordo com demanda
	Formação e atuação dos Grupos Temáticos	Em Andamento	Em função da Pandemia Covid-19 todas as atividades passaram a ser virtuais e está ocorrendo uma diminuição das atividades com os atingidos, uma vez que neste momento estão sendo criados os Núcleos Comunitários e também as consultas para os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Acordo entre Vale, IJs e Estado de Minas Gerais. Desta forma, para sobrecarregar os atingidos foi necessário diminuir o número de reuniões.
	Mapeamento das dinâmicas e das redes de comunicação	Concluída	
	Organização e estruturação da comunicação popular	Concluída	
	Produção em comunicação para canais próprios e veículos de imprensa	Em Andamento	
	Produção sonora e audiovisual	Em Andamento	
	Produção de materiais impressos	Em Andamento	
Desenvolvimento e otimização de website	Em Andamento		



Status das ações do Eixo de Mobilização Social – Parte 2

EXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MOBILIZAÇÃO	Diagnóstico Familiar e individual Sobre Perdas dos Atingidos	Em Atraso	O contexto de ainda indefinição a respeito do (1) emergencial na Área 5, o (2) acordo negociado; e (3) a indefinição dos critérios a serem adotados na região dificultaram até então a atividades a serem desenvolvidas pelo Dfipa na Área 5. É importante que alguns destes elementos estejam mais consolidados para uma abordagem que (A) não leve a falsas expectativas para a população da Área 5 (B) assim como seja possível desenhar metodologicamente a atuação do Instituto Guaicuy nos territórios da Área 5. De todo modo, o avanço do Dfipa na área 4 nos dará elementos para realizar um desenho de pesquisa que considere aspectos específicos da área 5.
	Diagnóstico dos impactos e perdas dos Produtores	Cancelada	Estará em: Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos
	Consultoria: Valoração de perda de produção animal e agricultura	Cancelada	Estará em: Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos
	Relatório sobre a situação dos Animais	Em Andamento	
	Consultoria: Diagnóstico clínico veterinário (casos sintomáticos, alto risco)	Em Andamento	
	Consultoria: Análise laboratorial de animais suspeitos de contaminação	Em Andamento	
	Consultoria: Análise da qualidade de produtos de origem animal	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de água para avaliação ambiental (CONAMA 357)	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de sedimentos	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de água para potabilidade	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de biomonitoramento e toxicológica em ictiofauna	Em Andamento	
	Relatório metodologia de valoração ambiental	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Consultoria: Análise de uso da terra	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Análises, emissão de pareceres e relatórios específicos ao longo do projeto	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos	Cancelada	Coordenação de Estudos Econômicos se transformará em Coordenação de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. Estudos Econômicos será tratado de forma transversal entre as coordenações da Gerência Finalística, não tendo mais um produto específico.
		Em espera	Readequação do produto a partir do contexto do Acordo, que por conter alguns projetos de reparação socioeconômica e socioambiental, necessita demonstrar e refletir sobre os danos à cadeia do turismo e do lazer.
	Relatório de Sistematização de Dados Secundários	Cancelada	Ação não será mais necessária no ampto do projeto



Governança

A Governança é o eixo responsável pela infraestrutura interna e repasse para todos os envolvidos no processo sobre os resultados alcançados e transparência nos processos tanto metodológicos como de prestação de contas.

Status das ações do Eixo Governança

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
GOVERNANÇA	Articulação institucional com Poderes publicos, Instituições de ensino, etc	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Articulação institucional com a Vale	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Articulação institucional com Comitê Técnico - UFMG	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Relatório de Controle Social e Transparência	Em Andamento	
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Em Andamento	

Direitos e construção da Matriz de Danos

A construção da Matriz de danos é o principal instrumento a ser construído em conjunto com as comunidades atingidas, no sentido de permitir a busca pela reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem da VALE S.A.



Status das ações do Eixo Matriz de Danos

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MATRIZ DE DANOS	Consultoria: Diagnóstico Comportamento Mercado Imobiliário	Em Andamento	Novo Escopo:1) Auferir possíveis impactos do rompimento no fornecimento de serviços públicos do município; 2) Análise de como populações residentes em ocupações irregulares ou com dificuldades de acesso à infraestrutura urbana sofrem os impactos do rompimento de forma diferenciada, inclusive os possíveis entraves para o processo de reparação; 3) Verificar as principais dificuldades de acesso à infraestrutura, inclusive se a falta de regularização fundiária contribui para a dificuldade de acesso a esses direitos, assim como analisar as possibilidades para assegurar serviços básicos de infraestrutura urbana para as comunidades, visando a inclusão desses danos na matriz de danos.
	Consultoria: Direito e Garantias Constitucionais dos Atingidos	Em Andamento	Novo Escopo:Elaborar Estudo acerca da dinâmica; variáveis e alterações de comportamento do mercado imobiliário nos municípios das áreas 4 e 5 (Pompéu; Curvelo; Felixlândia; Três Marias; São Gonçago do Abaeté; Morada Nova de Minas; Biquinhas ; Paineiras; Abaeté; Martinho Campos) de modo a dimensionar os impactos ocorridos após o rompimento da barragem do córrego do Feijão. O foco serão nas propriedades de uso residencial; de uso por PCT's; de preservação fauna e flora; comercial; turístico; àquelas destinadas a aferição e manutenção de renda ou integrantes de patrimônios ativos e espólios, observando as atividades de compra, venda e aluguel formais e informais, através de amostragem dos valores praticados anteriormente ao desastre, a identificação e delimitação do impacto havido em função do mesmo, e o apontamento da depreciação ao patrimônio dos atingidos. Analisar os impactos do COVID 19; E focar as relações de causalidade entre o rompimento e possíveis processos de desvalorização imobiliária nas regiões.
	Diagnóstico de Danos Coletivos e Difusos	Em Andamento	
	Diagnóstico Fundiário das Comunidades	Em Andamento	
	Relatório de Acolhimento Jurídico	Cancelada	Ação não será mais necessária no ampto do projeto



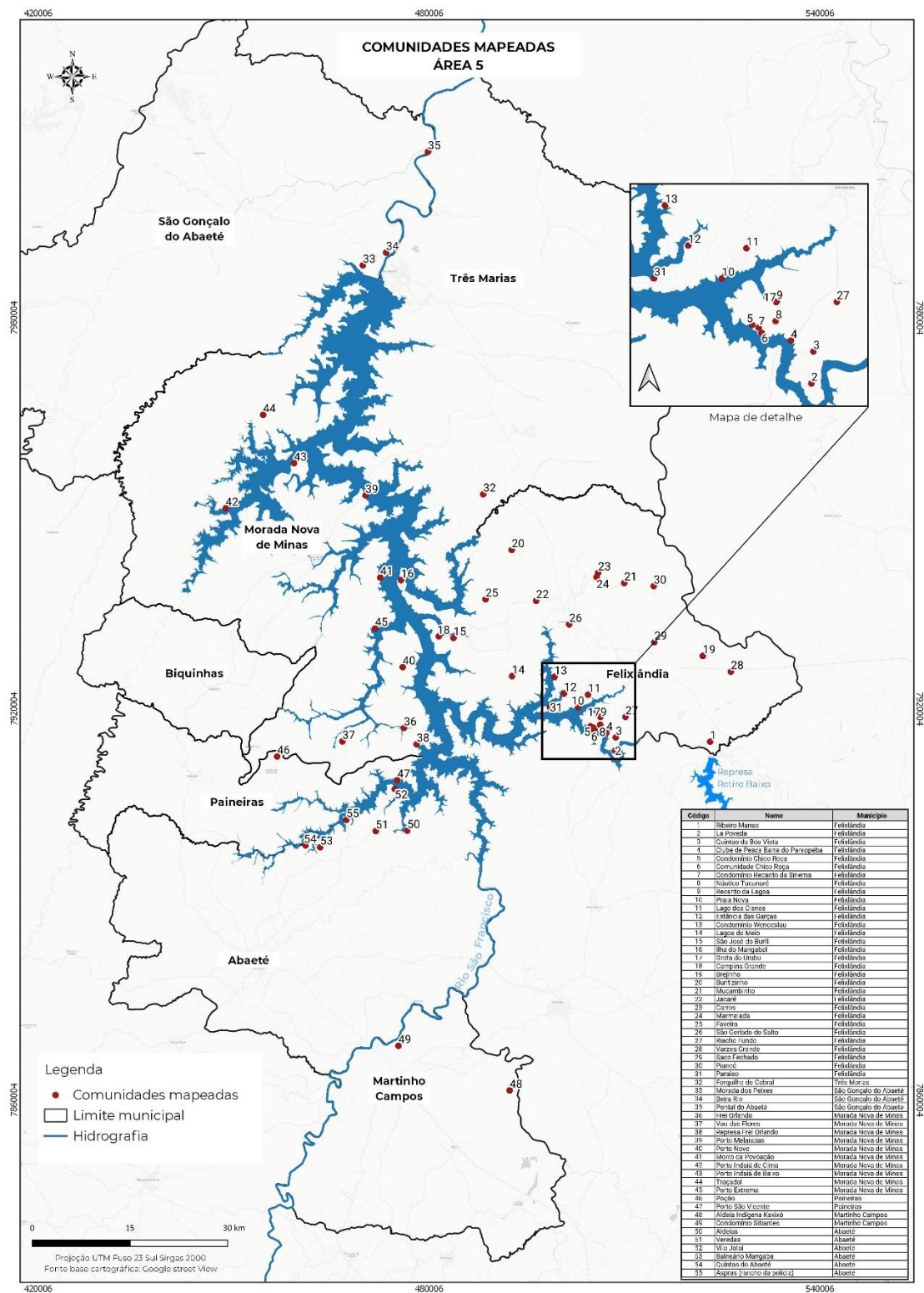
PÚBLICO-ALVO

A Área 5 é composta pelos seguintes municípios: Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Morada Nova De Minas, Paineiras, São Gonçalo do Abaeté, Biquinhas e Martinho Campos

Os municípios que compõem a Área 5 – Felixlândia, Três Marias, Abaeté, Morada Nova de Minas, Paineiras e São Gonçalo do Abaeté e Martinho Campos – encontram-se na mesorregião Central Mineira. Embora sejam municípios que têm apresentado crescimento econômico, como a maioria dos municípios brasileiros, ainda apresentam vulnerabilidade proveniente da desigualdade social. A maioria dos municípios, exceto Abaeté e Morada Nova de Minas, apresentavam mais de 30% da população vulnerável à pobreza, com renda abaixo de R\$255,00 por mês, no ano de 2010. Em relação ao percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal (excetuando-se Três Marias com 32,5%) todos os demais ultrapassam 40%, indicando a baixa escolaridade e alta informalidade existente. O Mapa, a seguir, mostra a localização das comunidades atingidas na Área 5.



Mapa localidades atingidas da área 5



Fonte: Instituto Guaicuy

As características físicas dos territórios, assim como as percepções iniciais aferidas nos trabalhos realizados em campo, demonstram a proximidade de todas as comunidades com a represa de Três Marias, foz do rio Paraopeba. Além das comunidades apresentadas, vê-se a necessidade de realizar busca ativa no território para identificar e caracterizar grupos populacionais que tiveram sua renda, meios de subsistência, e/ou modo de vida comprometidos, ou que tenham sofrido ou venham a sofrer qualquer tipo de dano por fatos decorrentes do rompimento.

O processo de construção da represa de Três Marias gerou um trauma em toda a região, dada a violência com a qual foi implantada e a expropriação de grandes extensões de terra. Todavia, ao longo do tempo, legou aos municípios banhados pelo lago (incluído o Município de Pompéu, integrante, juntamente com Curvelo, da Área 4 do Projeto Paraopeba) uma identidade, construída a partir de elementos culturais, sociais e econômicos semelhantes, que possibilitou a regulamentação de uma instância governamental regional, dentro da Política Estadual de Turismo (Lei Estadual 22.765/2017), denominada Circuito Turístico do Lago de Três Marias. Mas que muito antes, em 2003, este circuito já era reconhecido.

Há entre eles, também, uma identidade regional, geográfica e ambiental, estando todos localizados no Centro-oeste e Centro Norte mineiros, com a predominância do bioma Cerrado, com algumas alterações marcantes das biocenoses (ecossistemas espacializados) e vegetação típicas da sua biodiversidade e da geodiversidade, em pontos distintos do território. Talvez ainda mais importante, estão todas na bacia do rio São Francisco.

A economia da região, considerando toda a sua extensão, também apresenta variações e diversidade entre os municípios, com predominância da piscicultura em tanques-rede em Morada Nova de Minas - segundo maior município produtor de tilápias do Brasil, nesta modalidade - da pecuária de leite e de corte (suínos e bovinos), em Morada Nova, Paineiras, Biquinhas, Martinho Campos e Abaeté, caracterizados por latifúndios destinados a estas atividades, ao plantio de cana, milho e sorgo (destinados à produção de ração para os rebanhos), e à monocultura do Eucalipto, presente em toda a região. Há, em proporção maior que as áreas de plantio, grandes extensões de pastagem.

A pesca profissional e artesanal, ofício tradicional e centenário, tem importância particular para economia doméstica nas comunidades rurais e nos centros urbanizados. Há um número expressivo de pescadores profissionais congregados em três Colônias de Pescadores: Z-5, Z-24 e Z-25, sediadas, respectivamente em Três Marias, Morada Nova de Minas e Abaeté.

A pesca esportiva e os esportes náuticos reforçam e unificam a região em sua potencialidade turística, bem como as trilhas ecológicas e as cachoeiras, e os ranchos e pousadas para a locação e a hospedagem dos pescadores, esportistas e aventureiros, mais presentes nos municípios de Felixlândia, Três Marias e Morada Nova de Minas.

O extrativismo vegetal é percebido em pontos dispersos pelo território, tanto para a subsistência quanto para a produção caseira de conservas, doces e a oferta de produtos provenientes do cerrado, "in natura", vendidos em pequenas feiras urbanas (eventos tradicionais na região) e à beira das rodovias que ligam distritos e municípios.



Os municípios mais populosos são Abaeté, Três Marias e Felixlândia. Em geral, os municípios possuem uma pequena população, o que pode estar relacionado às transformações socioambientais históricas, fatores econômicos pouco dinâmicos, estrutura fundiária concentrada e mobilidade limitada.

A religiosidade está presente em todos os municípios, configurando-se, a região, como um celeiro de tradições culturais e religiosas, dentre elas os congados, as folias-de-reis, as benzedeadas, os jubileus e romarias, como o Jubileu de Nossa Senhora da Piedade, em Felixlândia, onde se realiza o cortejo náutico “barqueata”, com a condução da padroeira do município em procissão pela represa; e o encontro anual de congados, na Festa de Nossa Senhora do Rosário, de Abaeté. Também em comum, a hospitalidade, a predominância de uma cultura gastronômica mineira, com influência dos tropeiros e dos colonizadores portugueses, além da típica herança, como em todo o estado, das culinárias indígena e afrodescendente.

Considerando a realidade das localidades da Área 5, foram calculadas estimativas domiciliares e populacionais. As informações foram obtidas por vetorização manual dos topos de cada edificação identificada, utilizando imagem Google Earth e o Software QGIS (versão 3.16.5). A estimativa populacional foi realizada considerando que a região abrangida pelos municípios apresenta, segundo o IBGE (2010), aproximadamente 4 habitantes por domicílio. Com isso, obteve-se a estimativa de residências e população que estão apresentados no Quadro abaixo.

Estimativa de residências e população, por localidade – área 5.

Comunidade	Município	Número estimado de residências	Número estimado de população
Ribeiro Manso	Felixlândia	394	1576
Praia Nova	Felixlândia	59	236
Quintas da Boa Vista	Felixlândia	50	200
Barra do Paraopeba	Felixlândia	33	132
La Poveda	Felixlândia	161	644
Náutico Tucunaré	Felixlândia	31	124
Condomínio Chico Roça	Felixlândia	29	116
Comunidade Chico Roça	Felixlândia	18	72
Recanto da Seriema	Felixlândia	18	72
Riacho Fundo	Felixlândia	7	28
Lago dos Cisnes	Felixlândia	332	1328
Paraíso (Colônia de Pescadores Z5)	Felixlândia	14	56
Várzea Grande	Felixlândia	23	92
Saco Fechado	Felixlândia	29	116
Brejinho	Felixlândia	30	120
Piancó	Felixlândia	25	100
Mucambinho	Felixlândia	46	184
Carros	Felixlândia	8	32
Marmelada	Felixlândia	38	152
Jacaré	Felixlândia	20	80
Lagoa do Meio	Felixlândia	106	424



São Geraldo do Salto	Felixlândia	223	892
Tronco	Felixlândia	86	344
São José do Buriti	Felixlândia	519	2076
Campina Grande	Felixlândia	437	1748
Ilha do Mangabal	Felixlândia	507	2028
Buritizinho	Felixlândia	34	136
Estância das Garças	Felixlândia	67	268
Condomínio Wenceslau	Felixlândia	50	200
Forquilha do Cabral	Três Marias	43	172
Beira Rio	São Gonçalo do Abaeté	393	1572
Morada dos Peixes	São Gonçalo do Abaeté	73	292
Pontal do Abaeté	São Gonçalo do Abaeté	101	404
Traçadal	Morada Nova de Minas	39	156
Porto Indaiá de Baixo	Morada Nova de Minas	25	100
Porto Indaiá de Cima	Morada Nova de Minas	14	56
Porto Melancias	Morada Nova de Minas	28	112
Vau das Flores	Morada Nova de Minas	248	992
Morro da Povoação	Morada Nova de Minas	49	196
Frei Orlando	Morada Nova de Minas	187	748
Represa Frei Orlando	Morada Nova de Minas	16	64
Poção	Paineiras	122	488
Porto São Vicente	Paineiras	5	20
Vila Jataí	Abaeté	53	212
Aspras (Rancho da Polícia)	Abaeté	67	268
Veredas	Abaeté	68	272
Aldeias	Abaeté	71	284
Riacho de Areia	Abaeté	94	376
Aldeia Indígena Kaxixó	Martinho Campos	25	100
Condomínio Siantes	Martinho Campos	40	160
TOTAL		5155	20620

As atividades da assessoria técnica foram, portanto, dimensionadas para atendimento a uma população estimada em 20.620 habitantes. É preciso destacar que o número de edificações levantadas pode sofrer alterações uma vez que, se faz necessária a validação em campo. Entretanto esta validação está condicionada a melhora do cenário de pandemia causada pelo coronavírus. Além da validação em campo, os dados poderão ser comparados com os dados a serem levantados pelo Diagnóstico sobre perdas das pessoas atingidas a ser realizado na área 05. Assim, a expectativa é que as medições de população continuem sendo avaliadas preliminarmente por essa metodologia do IBGE (2010), e caso haja disponibilidade de dados ou formas que permitam maior acurácia dos dados, essas poderão ser adotadas e metodologicamente justificadas.

Desta forma, caso se identifique aumento no quantitativo das populações atingidas, será necessário recalcular o custo do Plano de Trabalho para atendimento às populações não previstas nesta estimativa.





OBJETIVO

De Acordo com o Termo Aditivo ao termo de compromisso celebrado em 13 de fevereiro de 2020 pelas Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes o Plano Operacional Transitório por região, deverão ser entregues até dia 19 de abril e deverão falar conter as seguintes diretrizes:

- (1) o cronograma inicial e simplificado das atividades relativas à implementação das demandas de participação informada prevista no Acordo Judicial;
- (2) a informação sobre quais atividades relativas ao Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 serão ajustadas, possibilitando a realização de novas atividades pelas ATIs;
- (3) a descrição das atividades que se fizerem necessárias a partir das negociações do Acordo Judicial;

Além disso os Planos Operacionais Transitórios deverão contemplar, entre outras, as atividades de assessoria técnica independente relacionadas aos Anexos 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial, bem como definir as ações necessárias para construção e entrega do Plano de Trabalho Global.

Para a execução das atividades relacionadas ao Plano Operacional Transitório, as ATIs se valerão de suas equipes próprias, podendo, excepcionalmente e de forma justificada, realizar a contratação de pessoal e/ou de serviços de entidade/pessoa jurídica, que tenha experiência na área em questão. Para tanto, as ATIs deverão proceder à cotação interna simplificada para contratação de serviços e processo seletivo interno simplificado para a contratação de pessoal, podendo utilizar-se de seu banco de currículos, assegurado os valores médios praticados no mercado.



AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste capítulo serão apresentados as ações e o cronograma de execução das atividades da ATI estabelecidas:

- 1- No Acordo e seus anexos; em especial os anexos 1.1, 1.2 e 1.3.
- 2- No Plano de Trabalho entregue em abril de 2020, já com um aperfeiçoamento metodológico oriundo do aprendizado institucional do Guaicuy assim como em função das escutas realizadas junto das comunidades atingidas.

Cronograma das atividades estabelecidas nos anexos do Acordo judicial

Nesta seção serão apresentados os cronogramas referentes as atividades do acordo. Os cronogramas aqui estabelecidos foram em sua maioria previamente pactuados com o comitê dos compromitentes, Instituições de Justiça, Coordenação Metodológica e demais ATIs. Contudo, a sua efetiva implementação depende do andamento do processo judicial e da agenda de todos os envolvidos. Por isso, os prazos aqui estabelecidos podem variar em torno de um mês do que foi efetivamente pactuado.

Anexo 1.1

Serão destinados R\$ 3 bilhões aos projetos definidos com a participação das comunidades atingidas, apoiadas pelas Assessorias Técnicas Independentes. Está previsto no Acordo que esses projetos poderão estar relacionados com a recuperação das cadeias de turismo impactadas pelo rompimento da barragem, o que poderá acontecer por meio de verbas diretas ou por projetos de microcréditos para empreendimentos turísticos na região. As Instituições de Justiça são responsáveis por executar e coordenar esses projetos. O cronograma de definição destas ações previstas no Acordo, ainda está em discussão com as Instituições de Justiça e com o Comitê de compromitentes, contudo, o Instituto Guaicuy elaborou uma proposta de cronograma a ser executado pelo Instituto referente a este anexo do Acordo.



Cronograma do anexo 1.1 – Projetos da Comunidade

PROJETOS DA COMUML	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.1	Elaboração de proposta Guaicuy para modelo de gestão de recusos no anexo 1.1	Guaicuy	16/04/21	19/04/21					
	Reunião com ATIs/CAMF e Comitê de Compromitentes para a definição da distribuição do recurso (2 bilhões) entre os municípios e do nível de detalhamento da entrega final	Guaicuy	19/04/21	07/05/21					
	Divulgação do modelo de gestão proposto pelas ATIs	Guaicuy	10/05/21	14/05/21					
	Live apresentação da proposta de modelo de gestão com recolhimento de dúvidas e prostras dos atingidos de toda calha	Guaicuy	15/05/21	15/05/21					
	Consulta aos núcleos/comissões sobre o modelo de Gestão	Guaicuy	17/05/21	28/05/21					
	Plenária de Calha	Guaicuy	29/05/21	29/05/21					
	Consolidação pelas ATIs/CAMF da proposta de modelo de gestão	Guaicuy	31/05/21	04/06/21					



Cronograma do anexo 1.1 – Microcrédito

MICRO CRÉDITO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.1	Elaboração de proposta Guaicuy para modelo de gestão de recuos no anexo 1.1	Específico Guaicuy	16/04/21	19/04/21					
	Reunião com ATIs/CAMF e Comitê de Compromitentes para a definição da distribuição do recurso (2 bilhões) entre os municípios e do nível de detalhamento da entrega final	ATIs, CAMF, Comprimitentes	19/04/21	07/05/21					
	Divulgação do modelo de gestão proposto pelas ATIs	Específico Guaicuy	10/05/21	14/05/21					
	Live apresentação da proposta de modelo de gestão com recolhimento de dúvidas e prostras dos atingidos de toda calha	Específico Guaicuy	15/05/21	15/05/21					
	Consulta aos núcleos/comissões sobre o modelo de Gestão	Específico Guaicuy	17/05/21	28/05/21					
	Plenária de Calha	ATIs, CAMF, Comprimitentes	29/05/21	29/05/21					
	Consolidação pelas ATIs/CAMF da proposta de modelo de gestão	ATIs, CAMF, Comprimitentes	31/05/21	04/06/21					



Anexo 1.2

O Programa de Transferência de Renda à população atingida, que substituirá o atual Pagamento Emergencial, contará com R\$ 4,4 bilhões. Segue o cronograma das ações para a definição dos critérios para receber e o tempo de duração, pactuada com as demais Assessorias Técnicas, Instituições de Justiça e Compromitentes.

Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 1

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Preparação para a Live	ATIs	12/03/21	12/03/21					
	Live: Programa de Transferência de Renda: como participar?	ATIs, CAMF e IJs	13/03/21	13/03/21					



Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 2

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Preparação para a Live	ATIs	12/03/21	12/03/21					
	Live: Programa de Transferência de Renda: como participar?	ATIs, CAMF e IJs	13/03/21	13/03/21					
	Alinhamento sobre critérios e passivo	ATIs e CAMF	17/03/21	17/03/21					
	Apresentação e alinhamento sobre critérios e passivo: Consolidação Roteiro Consulta Informada	ATIs, CAMF e Compromitentes	18/03/21	24/03/21					
	Participação informada: debates sobre critérios e passivo	ATIs	26/03/21	11/04/21					
	Consolidação Apresentação Consulta PTR - Critérios	Guaiçuy	29/03/21	31/03/21					
	Conclusão da Identificação Poligonal - Territórios	Guaiçuy	11/03/21	31/03/21					
	Formação Interna Equipe (Nivelamentos+SIMULADO)	Guaiçuy	19/03/21	07/04/21					
	Execução da Participação informada: debates sobre critérios e passivo	Guaiçuy	08/04/21	16/04/21					
	Construção de 3 Cenários de Execução, das estimativas de valores	Guaiçuy	05/04/21	28/04/21					
	Sistematização dos meios de Comprovação	Guaiçuy	05/04/21	28/04/21					
	Proposição de Metodologia de Consulta Informada Cenários e meios de Comprovação	Guaiçuy	05/04/21	28/04/21					
	Sistematização e Alinhamento das ATIs do primeiro espaço consultivo (critérios e passivo)	ATIs e CAMF	11/04/21	14/04/21					
	Sistematização e Alinhamento das ATIs do primeiro espaço consultivo (critérios e passivo)	Guaiçuy	11/04/21	16/04/21					



Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 3

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Apresentação do resultado dos espaços Consultivos	ATIs, CAMF e Compromitentes	17/04/21	19/04/21					
	Preparação para a 1ª Plenária com comissões da população atingida	Guaicuy	12/04/21	19/04/21					
	1ª Plenária com comissões da população atingida da Bacia do Paraopeba	ATIs, CAMF e IJs	20/04/21	20/04/21					
	Alinhamento para elaboração dos 3 cenários de execução, das estimativas e valores, e meios de comprovação para o próximo espaço consultivo	ATIs e CAMF	22/04/21	28/04/21					
	Consolidar Documento sobre Cenários, meios de Comprovação e Metodologia de Consulta Informada	???	22/04/21	28/04/21					
	Apresentação e alinhamento de 3 cenários e formas de comprovação	ATIs, CAMF e Compromitentes	29/04/21	01/05/21					
	Formação Interna Equipe	Guaicuy	28/04/21	01/05/21					
	Consulta informada: debates sobre os 3 cenários e formas de comprovação dos critérios	ATIs	01/05/21	07/05/21					
	Execução da Consulta informada: debates sobre os 3 cenários e formas de comprovação dos critérios	Guaicuy	01/05/21	12/05/21					
	Sistematização da participação informada (cenários e formas de comprovação)	ATIs e CAMF	08/05/21	13/05/21					
	Sistematização da participação informada (cenários e formas de comprovação)	???	03/05/21	13/05/21					
	Apresentação do resultado dos espaços Consultivos	ATIS, CAMF e Compromitentes	14/05/21	18/05/21					
	Preparação para a 2ª Plenária com comissões da população atingida	???	03/05/21	18/05/21					
	2ª Plenária com comissões da população atingida da Bacia do Paraopeba	ATIs, CAMF e IJs	19/05/21	19/05/21					



Anexo 1.3

O Acordo prevê R\$ 2,5 bilhões para projetos nos municípios da Bacia do Paraopeba, relacionados às áreas de educação, patrimônio cultural e lazer, geração de renda e retomada econômica, infraestrutura, saúde e assistência social. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale e serão escolhidos pelo Comitê de Compromitentes (Instituições de Justiça e Estado de Minas Gerais), com consulta aos Municípios e às pessoas atingidas. Além dos projetos previamente listados no Acordo, os municípios e as comunidades atingidas também poderão submeter outros projetos relacionados ao fortalecimento dos serviços públicos. A seguir será apresentado o cronograma de execução das atividades que ainda está sendo discutido com as Instituições de Justiça e Comitê de Compromitentes.

Cronograma do anexo 1.3 – Projetos das Prefeituras – Parte 1

PROJETOS PREFEITURAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Realizar alinhamento com prefeitos	Compromitentes	04/02/21	26/02/21					
	Apresentar lista com projetos das prefeituras e comunidades	Prefeituras e População atingida	26/02/21	05/05/21					
	Realizar diálogo com as comunidades	MPMG e DPE	26/02/21	05/05/21					
	Sistema de Consulta/indicação de Projetos	A definir	05/04/21	13/04/21					
	Prioridade de demandas levantadas	A definir	05/04/21	07/04/21					
	Cartilha dos Municípios - todas	A definir	07/04/21	16/04/21					
	Contato com Poderes Públicos Municipais	A definir	06/04/21	16/04/21					



Cronograma do anexo 1.3 – Projetos das Prefeituras – Parte 2

PROJETOS PREFEITURAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Equipe dos núcleos - sistematização formulário	A definir	14/04/21	18/04/21					
	Equipe finalista dar suporte para quem demandas ajuda nos projetos abertos	A definir	14/04/21	18/04/21					
	Fechamento da consulta/sistema no site (sistema aberto e fechado)	A definir	18/04/21	18/04/21					
	Equipe finalista dar suporte para quem demandar ajuda nos projetos abertos (não terá "sistema" no site)	A definir	19/04/21	30/04/21					
	Sistematização da consulta/indicação de projetos via site (equipe dos Núcleos)	A definir	19/04/21	20/04/21					
	Reunião Ampliada das A4 e A5 (4 reuniões)	A definir	21/04/21	24/04/21					
	Adequar possíveis mudanças após Reuniões Ampliadas	A definir	22/04/21	25/04/21					
	Pactuação com Municípios	A definir	23/04/21	28/04/21					
	Envio aos compromitentes	A definir	03/05/21	05/05/21					
	Analisar, aprovar e preparar os projetos das prefeituras e das comunidades para a consulta popular	Compromitentes	05/05/21	04/06/21					
	Submeter os projetos à consulta/escuta popular	Compromitentes	04/06/21	04/07/21					
	Consolidar os projetos priorizados e enviar à Vale	Compromitentes	04/07/21	19/07/21					
	Realizar detalhamento dos projetos prioritários (180 dias)	Vale	19/07/21	17/10/21					
	Aprovar o detalhamento realizado pela Vale e dar ordem de início prioritários	Compromitentes	17/10/21	16/11/21					



Cronograma do anexo 1.3 – Resposta Rápida

RESPOSTA RÁPIDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Realizar alinhamento com prefeitos sobre os projetos de resposta rápida (Projetos Saúde, Agricultura e Assistência Social)	Compromitentes	26/02/21	26/02/21					
	Elaborar Nota Técnica dos projetos de resposta rápida	Estado (SES/SEAPA)	26/02/21	10/03/21	■				
	Analisar e aprovar Nota Técnica	Compromitentes	10/03/21	15/03/21	■				
	Realizar detalhamento dos projetos de resposta rápida	Vale (participação Prefeituras*, SES, SEAPA e Comitê)	15/03/21	14/04/21	■	■			
	Realizar diálogo com as comunidades	MPMG e DPE	15/03/21	14/04/21	■	■			
	Aprovar o detalhamento dos projetos de resposta rápida e dar ordem de início	Compromitentes	14/04/21	29/04/21			■		

Cronograma de ação dos eixos do Plano de Trabalho

Mobilização Social e construção da autonomia

A mobilização Social e a Participação informada é um dos principais eixos do Plano de Trabalho. O seu objetivo é garantir a participação informada e o engajamento das pessoas atingidas no processo de reparação integral em função do rompimento da barragem da Vale.



Cronograma do Eixo de Mobilização Social – Parte 1

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MOBILIZAÇÃO	Relatório de Acolhimentos de Pessoas Atingidas: Saúde e Assistência Social	Saúde	01/07/20	28/02/22					
	Relatório de atividades coletivas com ênfase em saúde e proteção social	Saúde	01/07/20	28/02/22					
	Formação e atuação dos Núcleos Comunitários	MOSMEP	01/06/20	28/02/22					
	Realização de Assembleias	MOSMEP	01/06/20	28/02/22					
	Formação e atuação dos Grupos Temáticos	MOSMEP	01/06/20	28/02/22					
	Produção em comunicação para canais próprios e veículos de imprensa	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Produção sonora e audiovisual	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Produção de materiais impressos	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Desenvolvimento e otimização de website	Comunicação	01/06/20	28/02/22					
	Diagnóstico Familiar e individual Sobre Perdas dos Atingidos	Pesquisa em Ciências Sociais	01/04/21	31/01/22					
	Relatório sobre a situação dos Animais	Agrário	01/06/20	28/02/22					
	Consultoria: Diagnóstico clínico veterinário (casos sintomáticos, alto risco)	Agrário	01/10/20	31/10/21					



Cronograma do Eixo de Mobilização Social – Parte 2

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MOBILIZAÇÃO	Consultoria: Análise laboratorial de animais suspeitos de contaminação	Agrário	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise da qualidade de produtos de origem animal	Agrário	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise de água para avaliação ambiental (CONAMA 357)	Ambiental	14/12/20	14/11/21					
	Consultoria: Análise de sedimentos	Ambiental	14/12/20	14/11/21					
	Consultoria: Análise de água para potabilidade	Ambiental	30/09/20	30/11/21					
	Consultoria: Análise de biomonitoramento e toxicológica em ictiofauna	Ambiental	28/01/21	28/12/21					
	Relatório metodologia de valoração ambiental	Ambiental	01/10/20	31/10/21					
	Consultoria: Análise de uso da terra	Ambiental	01/10/20	31/10/21					
	Análises, emissão de pareceres e relatórios específicos ao longo do projeto	Ambiental	01/06/20	28/02/22					
	Relatório de danos à cadeia produtiva do turismo e perdas ao lazer	Estudos Econômicos	01/06/20	28/02/22					

Governança



A Governança é o eixo responsável pela infraestrutura interna e repasse para todos os envolvidos no processo sobre os resultados alcançados e transparência nos processos tanto metodológicos como de prestação de contas.

Cronograma do Eixo de Governança

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
GOVERNANÇA	Relatório de Controle Social e Transparência	Adiministrativo	01/06/2020	28/02/2022					
	Relatório analítico de atividades da Articulação Institucional	Articulação Institucional	01/06/2020	28/02/2022					
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Adiministrativo	01/06/2020	28/02/2022					



Direitos e construção da Matriz de Danos

A construção da Matriz de danos é o principal instrumento a ser construído em conjunto com as comunidades atingidas, no sentido de permitir a busca pela reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem da VALE S.A.



Cronograma do Eixo de Governança

PLANO DE TRABALHO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
MATRIZ DE DANOS	Diagnóstico Fundiário das Comunidades Atingidas nas áreas 4 e 5 pelo Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Diagnostico Comportamental do Mercado Imobiliário Anterior e Posterior ao Rompimento da Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago Três Marias	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Estudo Comparado de Direitos Subjetivos para Reparação de Danos em Grandes Desastres	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Levantamento de especificidades de grupos ultravulnerabilizados (Idosos, Mulheres, Crianças, Adolescentes e Jovens, Pessoa com Deficiência, População Negra e Famílias em situação de insegurança alimentar) atingidos pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago de Três Marias, diagnóstico de danos a essas populações, visando a garantia de acesso a informação e participação informada	Direitos	01/10/20	28/02/22					
	Levantamento de povos e comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento Barragem do Córrego do Feijão no Baixo Paraopeba e Lago de Três Marias, diagnóstico de danos a essas populações, visando a garantia de acesso a informação e participação informada	Direitos	01/07/20	28/02/22					
	Assessoramento e levantamento de danos especializado ao povo indígena Kaxixó, visando garantia de acesso a informação para participação informada	Direitos	01/05/21	30/11/21					



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Para o adequado desenvolvimento do Plano de Trabalho, foi previsto recursos para subsidiar a execução do projeto, que soma o montante da ordem de 99 milhões de reais, conforme Plano de Trabalho, inicialmente aprovado. Deste total, já foram realizados dois repasses – o primeiro em abril de 2020 e o segundo em março de 2021. O resumo dessa execução orçamentária encontra-se disponível na tabela a seguir:

1º REPASSE - ABRIL 2020	R\$ 10.648.837,08
VALOR EXECUTADO - MARÇO 2020 A FEVEREIRO DE 2021	R\$ 8.069.749,97
SALDO 1º REPASSE - 28/02/2021	R\$ 2.579.087,11
2º REPASSE - MARÇO 2021	R\$ 16.866.968,48
VALOR PLANO TRANSITÓRIO - MARÇO A JULHO DE 2021 (SALDO + 2º REPASSE)	R\$ 19.446.055,59

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Dessa forma, percebemos que até 28 de fevereiro de 2021 o Instituto executou 76% dos recursos referentes ao primeiro repasse, restando um saldo de 24% do valor inicialmente depositado.

Em março de 2021, ocorreu o segundo repasse no valor de R\$ 16.866.968,48 para a continuidade das atividades previamente prevista no escopo do projeto. Contudo, em função do Acordo assinado entre Empresa, IJ's e Governo de Minas Gerias, ocorrido em fevereiro de 2021, houve a necessidade repensar as atividades previstas no plano de trabalho inicial para atendimento ao que fora pactuado neste Acordo.

Nessa esteira, ficou acordado a elaboração de um Plano de Trabalho Transitório, com vigência de 5 meses, abarcando o período de março a abril de 2021, para dar lastro orçamentário até que um novo plano seja elaborado para atendimento a todas as questões apontadas no Acordo.

Neste sentido, o Instituto construiu a proposta ora apresentada, considerando como montante total do Plano Transitório, o valor do segundo repasse somado ao saldo remanescente do primeiro aporte, que perfaz a quantia de R\$ 19.446.055,59, que foi alocado em 08 (oito) grandes grupos de natureza de despesa, conforme quadro resumo abaixo:



ORÇAMENTO PLANO TRANSITÓRIO ÁREA 05 - MARÇO A JULHO DE 2021 - V02

DESCRIÇÃO	ACORDO	2ª VARA	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS	0,00	212.850,00	212.850,00	1,09%
2 - CONSULTORIAS/ PRODUTOS	0,00	4.950.157,46	4.950.157,46	25,46%
3 - RECURSOS HUMANOS	7.762.683,06	862.520,34	8.625.203,40	44,35%
4 - CUSTEIO	0,00	1.632.165,22	1.632.165,22	8,39%
5 - INVESTIMENTO	742.500,00	0,00	742.500,00	3,82%
6- COMUNICAÇÃO	0,00	666.000,00	666.000,00	3,42%
7 - COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO METODOLÓGICO/FINALÍSTICO	0,00	283.652,84	283.652,84	1,46%
8 - TAXA DESMOBILIZAÇÃO "GATILHO" - 12% VALOR PLANO TRANSITÓRIO	2.333.526,67	0,00	2.333.526,67	12,00%
9 - TAXA DE ADM (SOBRE VALOR ACORDO - 90%RH + INVESTIMENTO) - PERCENTUAL A DEFINIR	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	10.838.709,73	8.607.345,86	19.446.055,59	100,00%
PERCENTUAL	55,74%	44,26%	100,00%	-

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Esclarecemos que os seis primeiros grupos se referem às atividades inerentes ao projeto e que serão detalhadas no decorrer dessa proposta. Já os grupos 07, 08 e 09 são rubricas necessária considerando a especificidade do plano de trabalho.

A taxa de desmobilização fora incluída, no percentual de 12%, considerando uma eventual desmobilização do projeto. Ou seja, recursos estes que poderão amparar o Instituto, caso ocorra a necessidade de encerramento das atividades do projeto, antes do prazo previsto, para honrar com todos os compromissos trabalhista e comerciais, aqui aplicada a taxa comumente utilizada em tabelas da construção civil.

Já a taxa administrativa refere-se, segundo definição do Tribunal de Contas da União, como sendo a remuneração supostamente devida à entidade conveniada pelo gerenciamento das atividades previstas no convênio, calculada na forma de um percentual sobre o total do montante de recursos públicos repassado.

Nesta seara, cumpre salientar que a mera existência de uma entidade que pretenda executar projetos em parceria com o Poder Público envolve custos (diretos ou indiretos, quantificáveis ou não, precificáveis ou não), relativos à sua manutenção e realização de suas atividades.

Dessa forma, inserimos a taxa de administração – ainda sem definição do percentual – como forma de custear a manutenção das atividades, considerando o montante relativo ao Acordo, conforme exposto na planilha acima e que representa o percentual de 55,74% do valor total do Plano transitório.



1. ATIVIDADES ATINGIDOS - METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
1.1 Despesas com Alimentação e bebidas	Refeições e bebidas c/ atividades atingidos	1.200	12,00	14.400,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
1.2 Despesas de aluguel de infraestrutura	Locação de infraestrutura para reuniões com maior nº atingidos	45	1.000,00	45.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3 Despesas material pedagógico	Impressões, serviços gráficos, materiais para subsidiar reuniões	45	2.000,00	90.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
1.4 Serviços de deslocamento	Deslocamento de atingidos e equipe para reuniões	45	660,00	29.700,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00
1.5 Serviços de realização de eventos, reuniões, encontros, seminários e nucleação	Suporte para realização de reuniões, eventos com atingidos	45	750,00	33.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00
TOTAL				212.850,00	42.570,00	42.570,00	42.570,00	42.570,00	42.570,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O primeiro grande grupo de natureza despesa refere-se as Atividade de Metodologias Participativa, junto aos atingidos que objetiva desenvolver uma pesquisa social qualitativa através do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), com base na ampla experiência acumulada pelo Instituto Guaicuy e sua equipe técnica, ao longo de seus mais de vinte anos atuando com metodologias participativas junto às populações ribeirinhas. A escolha desta abordagem se deve pelo entendimento de que um processo participativo deve proporcionar a oportunidade de os sujeitos sociais serem protagonistas da leitura de sua própria realidade.

Todas essas atividades se propõem a serem realizadas comunitariamente através de metodologias participativas diversas que contemplem a participação de maneira democrática, com respeito à diversidade e dialogado com cada realidade local.

2 - CONSULTORIAS/ PRODUTOS

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
2.1- Análises ambientais	-	6	213.500,00	1.281.000,00	35.234,68	311.441,33	311.441,33	311.441,33	311.441,33
2.2- DFIPA - Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas	-	1	1542882,536	1.542.882,54	56.058,18	371.706,09	371.706,09	371.706,09	371.706,09
2.3- Estudo e formação em direitos subjetivos para reparação	-	15	20.000,00	300.000,00	5.576,09	73.605,98	73.605,98	73.605,98	73.605,98
2.4- Agrário: Atendimento clínico, análises animal e Bioacululação em POA e POV (TNRA)	-	3	125.000,00	375.000,00	0,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00
2.5- Diagnóstico das Condições de Saúde das Pessoas Atingidas (Análise Clínica e Toxicológica)	-	3	418.758,31	1.256.274,93	0,00	314.068,73	314.068,73	314.068,73	314.068,73
2.6- Estudos Econômicos	-	3	25.000,00	75.000,00	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00
2.7- Melhoria na Gestão Administrativa, Fiscal e de Recursos Humanos	-	6	20.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL				4.950.157,46	96.868,95	1.213.322,13	1.213.322,13	1.213.322,13	1.213.322,13

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório



O segundo grupo refere-se as consultorias especializadas e terão o objetivo de produzir dados que transmitam segurança à população atingida e ao mesmo tempo subsidiem a reparação. São recorrentes depoimentos sobre animais mortos, poços artesanais localizados em áreas próximas ao rio, dúvidas sobre qualidade da água do rio e a possibilidade de utilizá-la para devidos fins. Além disso, a pergunta mais frequente é “teremos o Rio de volta?”. É papel da Assessoria Técnica Independente confrontar e validar dados, no intuito de oferecer informações que transmitam segurança à população. De acordo com as questões levantadas, o quadro acima sintetiza as consultorias especializadas que serão contratadas, no âmbito deste Plano Transitório para a adequada prestação de assessoria independente aos atingidos, aqui representado o percentual de 25,46% do orçamento.

3 - RECURSOS HUMANOS

Descrição	ESTRUTURA PLANO TRANSITÓRIO - CARGOS				mar/21		abr/21		mai/21		jun/21		jul/21		
	Und.	Salário Base	Encargos (67,17%)	Benefícios	Total (5 meses)	Und.	Valor	Und.	Valor	Und.	Valor	Und.	Valor	Und.	Valor
Agente de Logística/ Motorista	12	2.908,00	1.953,30	1.370,00	274.177,36	4	24.925,21	4	24.925,21	12	74.775,64	12	74.775,64	12	74.775,64
Analista Junior	15	4.117,00	2.765,39	1.370,00	420.871,83	3	24.757,17	3	24.757,17	15	123.785,83	15	123.785,83	15	123.785,83
Analista Pleno	71	4.796,00	3.221,47	1.170,00	2.985.928,79	56	514.498,50	56	514.498,50	71	652.310,60	71	652.310,60	71	652.310,60
Analista Sênior / Gestor de Contratos	22	6.175,00	4.147,75	1.170,00	1.011.361,78	11	126.420,22	11	126.420,22	22	252.840,45	22	252.840,45	22	252.840,45
Assessoria Chefe	7	10.337,00	6.943,36	1.170,00	535.060,52	4	73.801,45	4	73.801,45	7	129.152,54	7	129.152,54	7	129.152,54
Auxiliar Administrativo	4	1.908,00	1.281,60	1.370,00	72.953,66	2	9.119,21	2	9.119,21	4	18.238,41	4	18.238,41	4	18.238,41
Auxiliar de Patrimônio - Secretária	4	2.908,00	1.953,30	1.370,00	87.238,25	1	6.231,30	1	6.231,30	4	24.925,21	4	24.925,21	4	24.925,21
Auxiliar de Serviços Gerais	2	1.908,00	1.281,60	1.370,00	27.357,62	0	0,00	0	0,00	2	9.119,21	2	9.119,21	2	9.119,21
Coordenação de Campo	2	9.337,00	6.271,66	1.170,00	167.786,63	2	33.557,33	2	33.557,33	2	33.557,33	2	33.557,33	2	33.557,33
Coordenação Temática	10	9.337,00	6.271,66	1.170,00	771.818,49	8	134.229,30	8	134.229,30	10	167.786,63	10	167.786,63	10	167.786,63
Diretoria	2	14.412,00	9.680,54	1.170,00	252.625,40	2	50.525,08	2	50.525,08	2	50.525,08	2	50.525,08	2	50.525,08
Estagiário graduação	15	1.100,00	0,00	550,00	113.850,00	12	19.800,00	12	19.800,00	15	24.750,00	15	24.750,00	15	24.750,00
Estagiário pós graduação	5	2.100,00	0,00	550,00		0	0,00	0		5		5		5	
Gerência	2	11.412,00	7.665,44	1.170,00	202.474,40	2	40.494,88	2	40.494,88	2	40.494,88	2	40.494,88	2	40.494,88
Gerente Regional / Chefe do ADM	2	5.021,00	3.372,61	1.170,00	95.636,06	2	19.127,21	2	19.127,21	2	19.127,21	2	19.127,21	2	19.127,21
Supervisão	26	7.175,00	4.819,45	1.170,00	1.606.062,60	22	289.617,85	22	289.617,85	26	342.275,64	26	342.275,64	26	342.275,64
Técnico em Segurança do Trabalho	2	4.117,00	2.765,39	1.170,00	64.419,11	1	8.052,39	1	8.052,39	2	16.104,78	2	16.104,78	2	16.104,78
Total	203	-	-	-	8.625.203,40	132	1.375.157,10	131	1.367.104,71	203	1.963.664,66	203	1.963.664,66	203	1.963.664,66

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

Em relação aos recursos humanos, terceiro grupo de despesas, os valores foram considerados os quantitativos atuais de cargo para os meses de março e abril de 2021, com aumento nos meses subseqüente, considerando o aumento da equipe em função da necessidade de realização de outras atividades oriundas do Acordo, o que requer um quantitativo mais de Recursos Humanos, que aqui representa 44,35% do orçamento global.

O quarto grupo refere-se ao custeio, que são os gastos necessário para execução das atividades inerentes ao projeto como insumos, despesas financeiras, de viagens entre outras, que aqui representa o percentual de 11,15% do montante global do plano.



4 - CUSTEIO

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
4.1 Aluguel de equipamentos	Máquinas e equipamentos	11.500,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
4.2 Despesas com Alimentação e bebidas	Refeições e bebidas em geral, exceto bebidas alcoolicas	65.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
4.3 Despesas Pronto Pagamento	Despesas emergenciais realizadas com cartão de recarga	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4 Despesas com viagens	Hospedagem e transporte (Combustível, Pedágio, Estacionamento)	92.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
4.5 Despesas com prevenção COVID e EPI's	Equipamentos de proteção individual e de prevenção a COVID	120.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.6 Despesas tributárias e financeiras	Impostos, Taxas, Tributos, despesas financeiras	117.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
4.7 Despesas diversas	Correio, cartório, seguro, serviço de entrega e similares	106.500,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00
4.8 Despesas Aluguel	Belo Horizonte, Pompéu e Curvelo	55.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.9 Despesas de Custeio e Manutenção	Energia, água, telefone e internet (móvel e fixa); sistema de câmera, alarme, manutenção predial, patrimonial, Instalação elétricas e hidráulicas	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.10 Despesas com suporte ao trabalho remoto	Plataformas Digitais: Ponto Eletrônico; EAD; Reembolso financeiro; Suporte de Rede	78.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
4.11 Despesas com Veículos e barcos	Aluguel, manutenção e limpeza	109.000,00	16.000,00	18.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.12 Licenças de Softwares	Desing/Audio visual; Geoprocessamento; Jurídico; Gestão; Pacote Office;	68.500,00	13700	13700	13700	13700	13700
4.13 Material de Consumo	Vida útil inferior 2 anos - (Materiais para escritório; Informática; Limpeza, Copa e Higiene; Didáticos; Gráficos)	81.200,00	12.000,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00
4.14 Serviços de realização de eventos, reuniões, encontros, seminários e nucleação	Contratação de empresas para realização de eventos e reuniões de trabalho - incluindo local, infraestrutura, alimentação para subsidiar eventos	88.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
4.15 Serviços Autônomos Especializados	Construção de Indicadores; treinamentos; capacitações; melhoria na gestão; análise de dados qualitativos e quantitativos; prestação de contas	125.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.16 Serviços de Assessoria	Administrativa; Contábil; Fiscal; Jurídica; Planejamento, Gestão e Finanças; Saúde e Segurança do Trabalho	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.17 Serviços de Desenvolvimento de pessoas	Capacitações, Treinamentos, Cursos - Tecnologias da Informação e Comunicação; Português instrumental; melhorias na gestão; atividades finalísticas; lideranças, trabalho em equipe; mediação de conflitos; combate ao stress;	159.465,22	0,00	24.465,22	45.000,00	45.000,00	45.000,00
4.18 Serviços de sistema de informações, manutenção e segurança	TI, TIC, LGPD	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		1.632.165,22	262.300,00	321.065,22	348.600,00	348.600,00	351.600,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório



5 - INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
5.1 Aparelho GPS	Atividade de campo	3	2.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
5.2 Aparelhos telefônicos - celular	Subsidiar equipes do projeto	35	800,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
5.3 Dispositivos de Conexão à Internet	Melhoria na comunicação e infraestrutura	30	605,00	18.150,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00	3.630,00
5.4 Dispositivos de Informática	Periféricos de informática para melhoria da comunicação	50	300,00	15.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
5.5 Equipamento Fotográfico/Audiovisual / Lentes / Microfones	Melhoria da infraestrutura de áudio e vídeo	6	8.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
5.6 Equipamentos de Suporte para as atividades finalísticas	Equipamentos para uso em campo	20	2.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
5.7 Impressoras	Instalação nas Unidades Móveis (Vans)	2	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
5.8 Microcomputador	Subsidiar equipes do projeto	60	6.000,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00
5.9 Mobiliário	Banco dobráveis, quadros, cadeiras, armários e mesas	20	300,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
5.10. Monitor externo	Subsidiar equipes do projeto	10	750,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
5.11 Kit ferramentas	Subsidiar trabalho em campo e viagens	3	500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
5.12 Kit primeiros socorros	Subsidiar trabalho em campo e viagens	8	100,00	800,00	0	0,00	800,00	0,00	0,00
5.13 Tripé com cabeça hidráulica	Melhoria da infraestrutura de áudio e vídeo	3	1.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL				540.450,00	6.630,00	6.630,00	500.430,00	20.130,00	6.630,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O quinto grupo – investimento – que são aquelas que agregam valor ao projeto por se tratar de capital, que aqui representa o percentual de **8,39%** do valor total.



6- COMUNICAÇÃO							
DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR TOTAL	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
6.1 Despesas com produção de materiais gráficos e audiovisuais	Desenvolvimento, impressões, campanhas, materiais didáticos e sinalização	386.000,00	10.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00	94.000,00
6.2 Serviços de plataformas de gestão de redes sociais	Softwares	150.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
6.3 Serviços especializados em comunicação	Áudio, vídeo, impressos, internet, mídia virtual ou física	130.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
TOTAL		666.000,00	66.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Fonte: Planilha Orçamentária – Plano Transitório

O sexto grupo refere-se a despesas de comunicação, que pode ser classificada, também, como despesas de custeio, mas no âmbito deste projeto fora alocada separadamente em função ser atividade finalista, junto aos atingidos, além de fomentar a transparência das ações, que representa **6,42%** do recurso total.



PLANO OPERACIONAL TRANSITÓRIO DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE

ÁREA 4

MARÇO-JULHO-2021

Instituto
GUAICUY

DIRETORIA E COORDENAÇÕES TEMÁTICAS



Sumário

INTRODUÇÃO	3
JUSTIFICATIVA	5
Linha do tempo do processo judicial	5
Desafios encontrados ao longo do processo assessoramento técnico e independente	6
Desafios encontrados no Campo	6
Covid-19	7
Processos de contratação e prestação de contas	8
As atividades da ATI para informar as comunidades atingidas das tratativas de Acordo	8
As funções de assistente técnico das partes (IJs): a elaboração de quesitos	10
Status de implementação do Plano de trabalho	11
Pagamento Emergencial	12
Mobilização Social e construção da autonomia	12
Governança	15
Direitos e construção da Matriz de Danos	15
PÚBLICO-ALVO	17
OBJETIVO	21
AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	22
Cronograma das atividades estabelecidas nos anexos do Acordo judicial	22
Anexo 1.1	22
Anexo 1.2	25
Anexo 1.3	28
Cronograma de ação dos eixos do Plano de Trabalho	30
Mobilização Social e construção da autonomia	30
Governança	33
Direitos e construção da Matriz de Danos	34
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	36



INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de rejeitos de minério da empresa Vale S.A. ocasionou 270 (duzentos e setenta) vítimas fatais, sendo 259 (duzentos e cinquenta e nove) mortes confirmadas e 11 (onze) desaparecidos. Pela amplitude do desastre trata-se também de impactos que interromperam todo o ciclo de vida que envolve aspectos ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais, afetando a conexão e as relações de diversas comunidades com o Rio Paraopeba.

As instituições de justiça, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) assinaram, de imediato, no dia 25 de janeiro de 2019, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S/A um Termo de Ajuste Preliminar (TAP), em que foi garantido a responsabilidade civil da empresa diante de todas as consequências do rompimento das barragens situadas na Mina Córrego do Feijão.

Por se tratar de danos com diferentes e complexas dimensões, a serem identificados em uma lógica temporal e territorial dinâmica, envolvendo inclusive grupos sociais à jusante da Mina Córrego do Feijão localizada em Brumadinho/MG, viu-se a necessidade de instruir o processo de reparação integral dos danos em respeito aos direitos humanos violados e em consideração a fundamental participação direta das pessoas e das comunidades atingidas.

Nessa perspectiva, no dia 04 de abril de 2019, em audiência judicial, ficou estabelecido que as Instituições de Justiça dariam início ao processo de escolha de organizações sem fins lucrativos com interesse em prestar assessoria técnica independente às comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão. Acordo este entre as instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A, no processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais, apresentado ao juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte.

O processo seletivo da Assessoria foi feito por meio de Edital de Chamamento Público e a seleção realizada pelas comunidades, organizadas por meio de comissões, considerando a abrangência de 5 regiões que compreendem 26 municípios (Mapa 1) pré-estabelecido pelo MPMG, a saber: Região 1 - Brumadinho; Região 2 - Mário Campos, São Joaquim de Bicas, Betim, Igarapé e Juatuba; Região 3 - Esmeraldas, Florestal, Pará de Minas, Fortuna de Minas, São José da Varginha, Pequi, Maravilhas, Papagaios e Paraopeba; Região 4 - Pompéu e Curvelo; Região 5 - Demais municípios banhados pelo Lago da UHE de Três Marias (São Gonçalo do Abaeté, Felixlândia, Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Martinho Campos, Abaeté e Três Marias). A Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - AEDAS - foi eleita para atuar nas áreas 1 e 2, o Núcleo de Assessoria as comunidades atingidas por barragens - NACAB - eleita para a área 3 e o Instituto Guaicuy foi eleito para atuar nas Áreas 4 e 5.

O papel das Assessorias Técnicas Independentes é de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características



socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão.

Durante o início do processo de estruturação das Assessorias Técnicas Independentes e de mobilização das comunidades atingidas, o judiciário, o Estado e a Vale S.A. começaram a discutir um Acordo entre as partes do processo. As negociações foram bastantes intensas e exigiram das ATIs diferentes momentos de diálogos com as pessoas e comunidades atingidas, assim como encaminhamento para as pessoas e comunidades atingidas informações à medida que eram disponibilizadas pelos entes públicos e privados associadas à pauta do Acordo.

O Acordo entre o governo do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A foi publicado no dia 04 de fevereiro de 2021. Este Acordo cria um contexto de necessidade de avaliação das atividades e das dimensões da Assessoria Técnica do Instituto Guaicuy às pessoas e comunidades atingidas das áreas 04 e 05.

Nesse sentido, o Instituto Guaicuy apresenta o Plano Operacional Transitório para o período de março a julho de 2021, instrumento este previsto no termo aditivo ao termo de compromisso, com o intuito facilitar a transição das competências e escopo do trabalho do Instituto enquanto Assessoria Técnica Independente das comunidades atingidas. Este Plano é dividido da seguinte forma: 1 – Introdução; 2 – Justificativa; 3 – Público-alvo; 4 – Objetivo; 5 – Ações e Cronograma de Atividades; 6 – Cronograma financeiro.



JUSTIFICATIVA

Este capítulo apresenta em linhas gerais a contextualização do processo judicial, no qual considera os principais desafios, atividades e barreiras enfrentadas pelo Instituto Guaicuy para a execução do Plano de Trabalho e o Status de todas as atividades propostas no mesmo, já com sugestões de aprimoramento em função da relação de diálogo estabelecida com comunidade e amadurecimento institucional do Instituto Guaicuy.

Linha do tempo do processo judicial

Principais Andamentos Processuais:

25/01/2019 - Rompimento da Barragem da Vale em Brumadinho. Ajuizamento de três Ações Cíveis Públicas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Ambiental e Direitos Humanos).

06/02/2019 - Primeira audiência judicial. Proposto o Termo de Ajuste Preliminar (TAP), entre Vale S/A e Instituições de Justiça (MPMG, MPF, DPMG, DPU).

15/02/2019 - Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) estabelece a fiscalização de auditoria independente (AECOM).

20/02/2019 - Homologação do TAP. Criação do Auxílio Emergencial. Previsão de criação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs).

08/04/2019 - Chamamento Público e Termo de Referência das ATIs.

15/04/2019 - TAC da DPMG sobre Acordos de reparação de danos individuais.

08/05/2019 - Instituto Guaicuy é credenciado na lista de entidades para prestar ATI.

21/05/2019 - CTC/UFMG (Projeto Brumadinho) é definido como Perito Judicial.

26/05/2019 - PUC-MG (Projeto Paraopeba) é definida como Coordenação Metodológica Finalística do trabalho das ATIs.

09/07/2019 - Vale S/A é condenada a reparar todos os danos decorrentes do rompimento ao longo da Bacia do Paraopeba (julgamento antecipado da lide).

14/07/2019 - Instituto Guaicuy é eleito como ATI da Região 4.

25/08/2019 - Instituto Guaicuy é eleito como ATI da Região 5.

28/10/2019 - Liberados recursos para elaboração do Plano de Trabalho das ATIs.

13/02/2020 - Homologação dos Planos de Trabalhos das ATIs pelo Juízo.



01/04/2020 - Autorizado repasse dos recursos para início dos trabalhos das ATIs.

04/01/2021 - Celebração de Acordo judicial entre a Vale S/A com o Ministério Público de MG (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG).

21/03/2021 - Prazo para detalhamento do Programa de Transferência de Renda - PTR (anexo I.2 do Acordo).

04/04/2021 - Prazo para escolha de entidade que administrará o PTR.

05/05/2021 - Prazo para envio de projetos para a Bacia do Paraopeba (anexo I.3)

04/06/2021 - Prazo para se definir forma de gestão dos projetos de demandas das comunidades atingidas (anexo I.1 do Acordo).

Desafios encontrados ao longo do processo assessoramento técnico e independente

Desafios encontrados no Campo

O trabalho realizado pela equipe do Instituto Guaicuy de Assessoria Técnica Independente às populações atingidas da área 4 – Curvelo e Pompéu, tem se mostrado bastante desafiador, mas ao mesmo tempo muito gratificante e abundante no que se refere à escuta e à construção com as pessoas atingidas que tiveram seus direitos violados.

Os desafios giram em torno da necessidade de cada vez mais reforçarmos nossos papéis em territórios, tarefa dificultada por vários fatores. Antes de tudo, essas populações estão sendo massacradas por profissionais diretos e terceirizados da empresa Ré, os quais a todo tempo continuam deslegitimando, dificultando e desmerecendo as nossas atuações em campo, como indicam inúmeros relatos dos próprios atingidos e atingidas. Além disso, também é um grande desafio lidar com as formas de operação da Ré em campo cujo efeito é desintegrar as relações das pessoas em suas comunidades, gerando conflito e desinformação. As violações de diversos direitos, em especial a recusa reiterada em cumprir com a obrigação de entregar água para o consumo humano, para a dessedentação animal e para a manutenção de diversas atividades também se apresentam como desafio para as assessorias técnicas, ainda mais considerando a dor e a tristeza explicitadas pelas populações em todos os encontros, em que pessoas em estado de adoecimento se apresentam cada vez mais vulneráveis para o enfrentamento desse processo.

Durante os últimos meses, a despeito das dificuldades impostas pelo trabalho remoto, novas comunidades foram mapeadas por meio de trabalhos de campo e busca ativa de pessoas atingidas pela Assessoria Técnica ao saber de ações do Guaicuy no território. Um dos maiores desafios tem sido a grande demanda pelo cumprimento das medidas emergenciais pela Vale no território da Área 04. Todas as comunidades têm sofrido com a questão da falta de acesso à



água após o rompimento. De maneira geral a Vale S.A não tem fornecido água em quantidade suficiente e com frequência na região o que tem provocado diversos prejuízos econômicos e na saúde das pessoas, desrespeitando o direito humano à água dessas pessoas. A falta de fornecimento de água pela empresa ré ou o fornecimento infrequente faz com que ocorra o uso da água do rio para dessedentação animal, irrigação de hortas e lavouras, aumentando o risco sanitário das populações, ou, pior, a morte de diversos animais por sede são relatos recorrentes. Nos últimos meses tem ocorrido diversos registros de animais que abortaram e morreram após consumo de água do rio Paraopeba. Há também relatos diversos de pessoas atingidas que têm sentido dores de barriga, mal estar e enjoo ao ingerir água de poços artesianos e cisternas próximas ao rio. Mesmo após as visitas de campo da ATI junto com a Vale, cujo objetivo era justamente identificar situações referentes a corte não justificados e ao não fornecimento de água, a situação não foi regularizada.

Para além das questões de saúde, agravadas pelo contexto da pandemia do Covid-19, a falta de água tem inviabilizado muitas pessoas de irem a suas chácaras como local de refúgio e descanso, além de comprometer a soberania alimentar e sustentação econômica de muitas famílias residentes no território. Há também muitas reclamações das pessoas atingidas quanto a informações questionáveis emitidas pelo 0800 da empresa ré e por funcionários desta e seus terceirizados, especialmente quanto a critérios para o fornecimento da água por parte da empresa. Quanto ao pagamento do auxílio emergencial, há uma demanda muito grande pelo cumprimento do pagamento seguindo o critério de 1km a margem do rio, por parte da empresa ré. Muitas mulheres atingidas também têm relatado que a perda de renda devido aos impactos na economia local, somado ao corte e ou não pagamento do auxílio emergencial, tem aumentado a dependência econômica das mulheres em relação aos homens, o que tem provocado um aumento nos casos de violência doméstica. As comunidades da Área 04 possuem cobertura de internet restrita, o que torna desafiante as atividades online e cada vez mais necessária a formação dos Núcleos Comunitários, uma das prioridades da equipe de campo para apoiá-los, como forma de organização das ações da Assessoria Técnica no território, no intuito de garantir a participação informada.

Covid-19

Outro desafio de realização das atividades propostas é a permanência das restrições pela pandemia de Covid-19. O êxito do trabalho das ATIs depende em grande medida da capacidade de mobilizar a população local, entretanto, essa atividade de mobilização teve de ser adaptada desde o início dos trabalhos, os quais coincidiram com a eclosão, expansão e posterior interiorização da pandemia de Covid-19 no Brasil. É verdade que a discussão, construção e aprovação de protocolos de prevenção foi importante para a retomada, ainda que parcial, de atividades de campo.

É muito importante para o Guaicuy evitar ao máximo o risco de contágio, tanto de atingidos e atingidas quanto de nossos trabalhadores. Assim, as regras de convivência que se impuseram a todos e que ainda devem ser aplicadas afetaram a capacidade de trabalho da Assessoria Técnica do Instituto Guaicuy, que teve de priorizar outras formas e ferramentas de contato com as populações. Muitos dos trabalhos presenciais e atividades de contato pessoal foram substituídas



por encontros virtuais. Se essa adaptação foi lenta e difícil para públicos que vivem em meio urbano, mais familiarizados com o uso dessas ferramentas, a situação tem sido muito mais complexa nos territórios de atuação da assessoria. A área 5 possui características rurais, em que o acesso à internet é de difícil acesso e com alta instabilidade de conexão, além da abrangência dos serviços que pode ser muito limitada, dificultando o acesso virtual a essas pessoas. Junte-se a isso o fato de que o próprio uso das tecnologias não é possível, de igual maneira, para todos. Apesar de todas essas dificuldades, temos conseguido realizar encontros virtuais potentes e profícuos na direção de fortalecimento de laços, de produção coletiva dos novos critérios para o emergencial e de compreensão por parte das pessoas atingidas de todo esse processo de entendimento das perdas e dos direitos violados.

Processos de contratação e prestação de contas

O processo de transparência, fundamental para as organizações da sociedade civil exige que as contratações tenham todos os critérios de seleção claro, atendendo os princípios legais alinhado com estratégias de ampla divulgação e concorrência, fazendo com que as equipes atuais sejam eficientes, mesmo que os processos de contratação exijam mais tempo nessa perspectiva. Contudo, o Instituto Guaicuy tem realizado todas as contratações necessárias dentro da legalidade e atendendo às normas e regulações aplicáveis.

As atividades da ATI para informar as comunidades atingidas das tratativas de Acordo

No dia 21 de outubro, as ATIs tomaram conhecimento pela imprensa de que um Acordo estaria sendo debatido entre Governo de Minas, Instituições de Justiça (Defensoria Pública/MG, Ministério Público/MG), e Vale S/A. As reportagens anunciavam que uma proposta de Acordo seria tema da audiência do dia seguinte, 22 de outubro, dia previsto, inicialmente, para a discussão sobre os novos critérios do Suporte Econômico Provisório, construção esta que as ATIs e pessoas atingidas estavam dedicadas há mais de 4 meses. Antes mesmo desse pedido ter sido julgado em primeira instância pelo juiz do caso, o Dr. Elton Pupo Nogueira, essa proposta de Acordo foi levada diretamente à segunda instância (TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais), sem qualquer participação das pessoas atingidas. Menos de duas semanas depois da audiência, em 4 de novembro, o TJMG (Cejusc 2º grau), decretou o segredo de justiça de todo o procedimento de negociação do Acordo, impedindo, dessa maneira, que o processo e seus termos fossem discutidos entre as ATIs e as pessoas atingidas.

Anteriormente às audiências de conciliação do Acordo, tinha sido protocolada no processo uma petição conjunta entre o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça, a partir de um trabalho de mapeamento preliminar dos danos conduzido pela Fundação João Pinheiro e



também a partir dos trabalhos preliminares das ATIs, pedindo a condenação antecipada da Vale S/A pelos danos coletivos, no valor total de 54 bilhões de reais, sendo 26 bilhões destinados ao Estado por perdas em arrecadação e 28 bilhões às IJs a título de dano moral coletivo e de dano social. Depois da primeira audiência, que não teve nem a participação das pessoas atingidas nem das ATIs, a imprensa divulgou valores propostos pela empresa ré, que giravam em torno de R\$ 21,5 bilhões destinados a obras na Bacia do Paraopeba e no Estado, mais R\$ 3 bilhões de investimentos sociais no terceiro setor coordenados pelo Ministério Público de Minas Gerais e mais R\$ 3,5 bilhões à disposição do governo de Estado, totalizando R\$ 28,5 bilhões.

De Acordo com apresentações feitas por representantes do Estado de Minas Gerais e pelo Comitê Pró-Brumadinho, o Acordo busca quitar, para a empresa ré, o dever de reparação dos danos socioeconômicos coletivos e difusos provocados pelo rompimento em toda a bacia do Rio Paraopeba e na Represa de Três Marias, danos esses que ainda estão sendo levantados em primeira instância por meio a perícia judicial do Comitê Técnico Científico (CTC-UFMG). Além disso, não havia garantias de que o Acordo não iria abranger os danos individuais, individuais homogêneos e danos ambientais. A possível inclusão desses danos no Acordo pode impactar diretamente nos objetivos gerais do Instituto Guaicuy no âmbito da Assessoria Técnica às pessoas atingidas das áreas 4 e 5, em especial a questão da construção da matriz de danos, uma vez que o levantamento dos danos socioeconômicos individuais, individuais homogêneos, coletivos e difusos e dos danos ambientais podem ficar sujeitos a um teto financeiro pré-definido, possivelmente rebaixado, acordado antes da realização de um levantamento preciso desses danos e de suas dimensões nos territórios atingidos. Além disso, caso o Acordo seja aprovado entre as partes, o papel da ATI pode ser completamente redefinido e até mesmo extinto enquanto assistente técnico aos autores na primeira instância. Atualmente o papel de assistente técnico consiste na produção da prova técnica para identificar e mensurar os danos ou no acompanhamento das perícias pela formulação de quesitações junto ao Comitê Técnico da UFMG.

Além das negociações sigilosas, feitas sem a participação das pessoas atingidas, e da negociação de danos ainda não identificados e dimensionados, o Acordo corre o risco de excluir as ações de reparação econômica coletiva, como a continuidade do pagamento do Auxílio Econômico Emergencial, a sua substituição pelo Suporte Econômico Provisório construído pelas ATIs junto às pessoas atingidas, ou a implementação de outro programa de renda. Esse aspecto coloca as pessoas atingidas em situação de mais apreensão sobre o Acordo, principalmente se ele ocasionar o fim absoluto do pagamento emergencial.

Diante deste cenário, as Assessorias Técnicas Independentes e a Coordenação Metodológica Finalística (CMF) iniciaram um importante movimento de discussão da situação junto aos atingidos e atingidas, cumprindo seu papel no processo. Estabeleceu-se um ambicioso calendário de reuniões com representantes das comissões de toda a Bacia do Rio Paraopeba, com eventos informativos transmitidos online e ao vivo, amplamente divulgados, com a finalidade de construção de um manifesto coletivo de toda a bacia que traduzisse as demandas das pessoas atingidas em relação a esse Acordo. Para a construção do manifesto e discussão dos



seus principais pontos, foram criados cinco Grupos de Trabalho, entre representantes de pessoas atingidas e técnicos das ATIs, para a discussão dos seguintes temas: Governança, Questões Jurídicas, Fundo de recursos destinados para ações e programas de reparação coletiva, Programa de Renda e Pagamento Emergencial e Água, Meio Ambiente e Saúde. Esses Grupos de Trabalho se encontraram em 2 momentos: 25 de novembro e 1º de dezembro. Após os encontros dos Grupos de Trabalho, as ATIs realizaram no dia 5 de dezembro de 2020 a 4ª reunião com representantes das Comissões de toda a bacia, que assinou o Manifesto final. No dia 10 de dezembro, o Manifesto foi incluído no processo coletivo com a reivindicação da participação das pessoas atingidas na discussão do Acordo judicial entre Vale S.A, Estado de MG e Instituições de Justiça.

Entre 22 de outubro de 2020 e o dia da conclusão deste relatório, diversas áreas do Instituto Guaicuy (Direitos, Mobilização Social e Metodologias Participativas, Estudos Econômicos, Estudos Agrários, Análise Ambiental, Saúde e Assistência Social, Relações Institucionais, Coordenação Geral, dentre outras) se dedicaram ao cumprimento do calendário de reuniões destinadas à participação informada e criados para este contexto, de forma a proporcionar condições mínimas de acesso à informação às pessoas atingidas sobre esse processo de negociação, de modo a acolher seus receios e demandas. No dia 5 de dezembro, fruto de ampla participação de atingidos e atingidas e intenso trabalho das ATIs e da CAMF, o Manifesto foi finalmente publicado. Embora obviamente não constasse do Plano de Trabalho, esse árduo processo foi importante para o desenvolvimento das nossas atividades, não apenas nos aproximando dos territórios e gerando confiança junto a atingidos e atingidas, mas também pelos efeitos práticos que surtiu.

As funções de assistente técnico das partes (IJs): a elaboração de quesitos

A ATI, além de suas funções de assessoramento às comunidades atingidas, atua como assistente técnico das partes no processo coletivo. Tal função de assistência técnica foi definida a partir do Termo de Compromisso e da manifestação das Instituições de Justiça no processo, de 13 de fevereiro de 2020:

Assim, é possível pensar a atividade da assessoria técnica como equivalente, no âmbito do processo civil, ao assistente técnico das partes. A diferença aqui é que se trata de causa complexa no bojo de um processo coletivo e não de processo individual entre dois particulares, o que exige atuação adequada à essa situação; ou, em outros termos: assessoria técnica independente aos substitutos e substituídos processuais.

Desde o início dos trabalhos, portanto a ATI exerce funções de assistente técnico das partes que consistem no desempenho das funções previstas na Seção X - Da Prova Pericial do Código de Processo Civil (que se aplica ao presente processo por força do art. 19 da Lei da Ação Civil Pública - Lei 7.347/1985).



Nesse sentido, cabe ao assistente técnico (a saber, as ATIs), realizar as seguintes atividades, algumas das quais já foram levadas a cabo pelo Instituto Guaicuy ao longo dos anos de 2020 e 2021:

- 1- Elaboração de quesitos, iniciais e suplementares, antes ou durante as diligências periciais, através das Instituições de Justiça (art. 465, §1º, inciso III e art. 469, caput);
- 2- Participação de reuniões com o CTC da UFMG, Perito do Juiz;
- 3- Acompanhamento de diligências e exames do perito, o que tem sido feito desde 2020, nas mais diversas chamadas e subprojetos do CTC/UFMG em localidades ao longo das áreas 4 e 5 (art 466, § 2º);
- 4- Acompanhamento de visitas técnicas em campo, após determinação judicial, para verificar a situação da água nas comunidades durante o mês de novembro e elaboração de relatórios e pareceres técnicos, juntados aos autos;
- 5- Apresentação laudos e pareceres (art. 471, § 2º), inclusive sobre as perícias já realizadas;
- 6- Emitir parecer divergente, após protocolado o laudo do CTC-UFMG (art. 477, § 1º)
- 7- Ter os pontos de divergência esclarecidos pelo CTC-UFMG (art 477, § 2º)

Para a realização das atividades tem sido realizadas uma série de formações com todos/as os/as analistas de campo para a execução dessas atividades. Nota-se, nesse sentido, que a quesitação é somente uma das tarefas do assistente técnico no acompanhamento da perícia (uma das mais importantes, mas não é a única).

No que tange ao Acordo judicial, celebrado em 04 de fevereiro de 2021 pelas Instituições de Justiça, o Estado de Minas Gerais e a Vale S/A, é importante salientar que ele promoveu profundas alterações quanto às atividades a serem desenvolvidas pela ATI na condição de assistente técnica. O papel como assistente técnico em si, a despeito de não ter sido alterado, será reduzido após o referido Acordo.

Isso ocorreu, em especial, devido à extinção de uma série de perícias (subprojetos), bem como a aglutinação da maior parte das perícias remanescentes no chamado Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Ecológico, a ser levado a cabo pelo CTC/UFMG. A discriminação de quais perícias serão extintas ou aglutinadas, bem como os prazos para a readequação das perícias, podem ser verificados no Anexo XI do Acordo.

Status de implementação do Plano de trabalho

O Plano de trabalho vigente até a aprovação deste Plano Operacional transitório estabelece quatro grandes eixos de atuação do Instituto Guaicuy. Conforme mostra figura abaixo:



Fluxo de atuação do Instituto Guaicuy visando a reparação integral dos danos



Segue o status de todas as atividades constantes no cronograma do plano por eixo de atuação.

Pagamento Emergencial

As ações do eixo de sobre o Pagamento Emergencial dizem respeito aos estudos para criar uma metodologia e critérios para definição de quem teria direito a esse auxílio ou não.

Status das ações do Eixo Pagamento Emergencial

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
PAGAMENTO EMERGÊNCIAL	Relatório de Pessoas Atingidas que não receberam o Pagamento Emergencial	Concluída	Relatório concluído e entregue às Instuições de Justiça em outubro de 2020
	Relatório de Construção Participativa de Novos Critérios para o PE	Concluída	Relatório concluído e entregue às Instuições de Justiça em outubro de 2020

Mobilização Social e construção da autonomia

A mobilização Social e a Participação informada é um dos principais eixos do Plano de Trabalho. O seu objetivo é garantir a participação informada e o engajamento das pessoas atingidas no processo de reparação integral em função do rompimento da barragem da Vale.



Status das ações do Eixo de Mobilização Social – Parte 1

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MOBILIZAÇÃO	Relatório de Acolhimentos de Pessoas Atingidas: Saúde e Assistência Social	Em Andamento	
	Consultoria contratada: Análise de Situação de Saúde das Pessoas Atingidas (ASIS)	Atrassada	ATRASSO: Este Estudo foi planejado para ser realizado no segundo semestre de atuação da ATI, com os repasses financeiros também do segundo semestre. OBS.: Alterar o nome do produto para: Análise de Situação de Saúde das Pessoas Atingidas
	Consultoria: Estudos Epidemiológicos e Análise dos Indicadores Oficiais	Cancelada	Este estudo foi planejado para subsidiar a construção de hipóteses analíticas para o delineamento das estratégias de pesquisa qualitativa do Diagnóstico das Condições de Saúde das pessoas atingidas. Considerando a perspectiva temporal do trabalho das ATIs, incorporou-se o escopo deste estudo no Diagnóstico das Condições de Saúde.
	Formação e atuação dos Núcleos Comunitários	Em Andamento	Atividade constante
	Realização de Assembleias	Em Andamento	Atividade constante, de acordo com demanda
	Formação e atuação dos Grupos Temáticos	Em Andamento	Em função da Pandemia Covid-19 todas as atividades passaram a ser virtuais e está ocorrendo uma diminuição das atividades com os atingidos, uma vez que neste momento estão sendo criados os Núcleos Comunitários e também as consultas para os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Acordo entre Vale, IJs e Estado de Minas Gerais. Desta forma, para sobrecarregar os atingidos foi necessário diminuir o número de reuniões.
	Mapeamento das dinâmicas e das redes de comunicação	Concluída	
	Organização e estruturação da comunicação popular	Concluída	
	Produção em comunicação para canais próprios e veículos de imprensa	Em Andamento	
	Produção sonora e audiovisual	Em Andamento	
	Produção de materiais impressos	Em Andamento	
	Desenvolvimento e otimização de website	Em Andamento	



Status das ações do Eixo de Mobilização Social – Parte 2

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MOBILIZAÇÃO	Diagnóstico Familiar e individual Sobre Perdas dos Atingidos	Em Andamento	
	Diagnóstico dos impactos e perdas dos Produtores	Cancelada	Estará em: Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos
	Consultoria: Valoração de perda de produção animal e agricultura	Cancelada	Estará em: Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos
	Relatório sobre a situação dos Animais	Em Andamento	
	Consultoria: Diagnóstico clínico veterinário (casos sintomáticos, alto risco)	Em Andamento	
	Consultoria: Análise laboratorial de animais suspeitos de contaminação	Em Andamento	
	Consultoria: Análise da qualidade de produtos de origem animal	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de água para avaliação ambiental (CONAMA 357)	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de sedimentos	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de água para potabilidade	Em Andamento	
	Consultoria: Análise de biomonitoramento e toxicológica em ictiofauna	Em Andamento	
	Relatório metodologia de valoração ambiental	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Consultoria: Análise de uso da terra	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Análises, emissão de pareceres e relatórios específicos ao longo do projeto	Em Atraso	Consultoria não contratada
	Dimensionamento de danos nas economias e sistemas produtivos	Cancelada	Coordenação de Estudos Econômicos se transformará em Coordenação de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer. Estudos Econômicos será tratado de forma transversal entre as coordenações da Gerência Finalística, não tendo mais um produto específico.
		Em espera	Readequação do produto a partir do contexto do Acordo, que por conter alguns projetos de reparação socioeconômica e socioambiental, necessita demonstrar e refletir sobre os danos à cadeia do turismo e do lazer.
	Relatório de Sistematização de Dados Secundários	Cancelada	Ação não será mais necessária no ampto do projeto



Governança

A Governança é o eixo responsável pela infraestrutura interna e repasse para todos os envolvidos no processo sobre os resultados alcançados e transparência nos processos tanto metodológicos como de prestação de contas.

Status das ações do Eixo Governança

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
GOVERNAÇA	Articulação institucional com Poderes publicos, Instituições de ensino, etc	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Articulação institucional com a Vale	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Articulação institucional com Comitê Técnico - UFMG	Cancelada	A proposta é unificar as três ações em uma única ação. Tratam-se de atividades continuadas e que em alguma medida já são exercidas por outras Coordenações também. E como a atividade da Arituculação Institucional é atividade meio, no novo Plano de Trabalho a proposta é que não existam indicadores da Articulação Institucional
	Relatório de Controle Social e Transparência	Em Andamento	
	Relatório de Monitoramento e Avaliação	Em Andamento	

Direitos e construção da Matriz de Danos

A construção da Matriz de danos é o principal instrumento a ser construído em conjunto com as comunidades atingidas, no sentido de permitir a busca pela reparação integral dos danos causados pelo rompimento da barragem da VALE S.A.



Status das ações do Eixo Matriz de Danos

EIXO	AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA / MUDANÇA DE ESCOPO
MATRIZ DE DANOS	Consultoria: Diagnóstico Comportamento Mercado Imobiliário	Em Andamento	Novo Escopo:1) Auferir possíveis impactos do rompimento no fornecimento de serviços públicos do município; 2) Análise de como populações residentes em ocupações irregulares ou com dificuldades de acesso à infraestrutura urbana sofrem os impactos do rompimento de forma diferenciada, inclusive os possíveis entraves para o processo de reparação; 3) Verificar as principais dificuldades de acesso à infraestrutura, inclusive se a falta de regularização fundiária contribui para a dificuldade de acesso a esses direitos, assim como analisar as possibilidades para assegurar serviços básicos de infraestrutura urbana para as comunidades, visando a inclusão desses danos na matriz de danos.
	Consultoria: Direito e Garantias Constitucionais dos Atingidos	Em Andamento	Novo Escopo:Elaborar Estudo acerca da dinâmica; variáveis e alterações de comportamento do mercado imobiliário nos municípios das áreas 4 e 5 (Pompéu; Curvelo; Felixlândia; Três Marias; São Gonçago do Abaeté; Morada Nova de Minas; Biquinhas ; Paineiras; Abaeté; Martinho Campos) de modo a dimensionar os impactos ocorridos após o rompimento da barragem do córrego do Feijão. O foco serão nas propriedades de uso residencial; de uso por PCT's; de preservação fauna e flora; comercial; turístico; àquelas destinadas a aferição e manutenção de renda ou integrantes de patrimônios ativos e espólios, observando as atividades de compra, venda e aluguel formais e informais, através de amostragem dos valores praticados anteriormente ao desastre, a identificação e delimitação do impacto havido em função do mesmo, e o apontamento da depreciação ao patrimônio dos atingidos. Analisar os impactos do COVID 19; E focar as relações de causalidade entre o rompimento e possíveis processos de desvalorização imobiliária nas regiões.
	Diagnóstico de Danos Coletivos e Difusos	Em Andamento	
	Diagnóstico Fundiário das Comunidades	Em Andamento	
	Relatório de Acolhimento Jurídico	Cancelada	Ação não será mais necessária no ampto do projeto

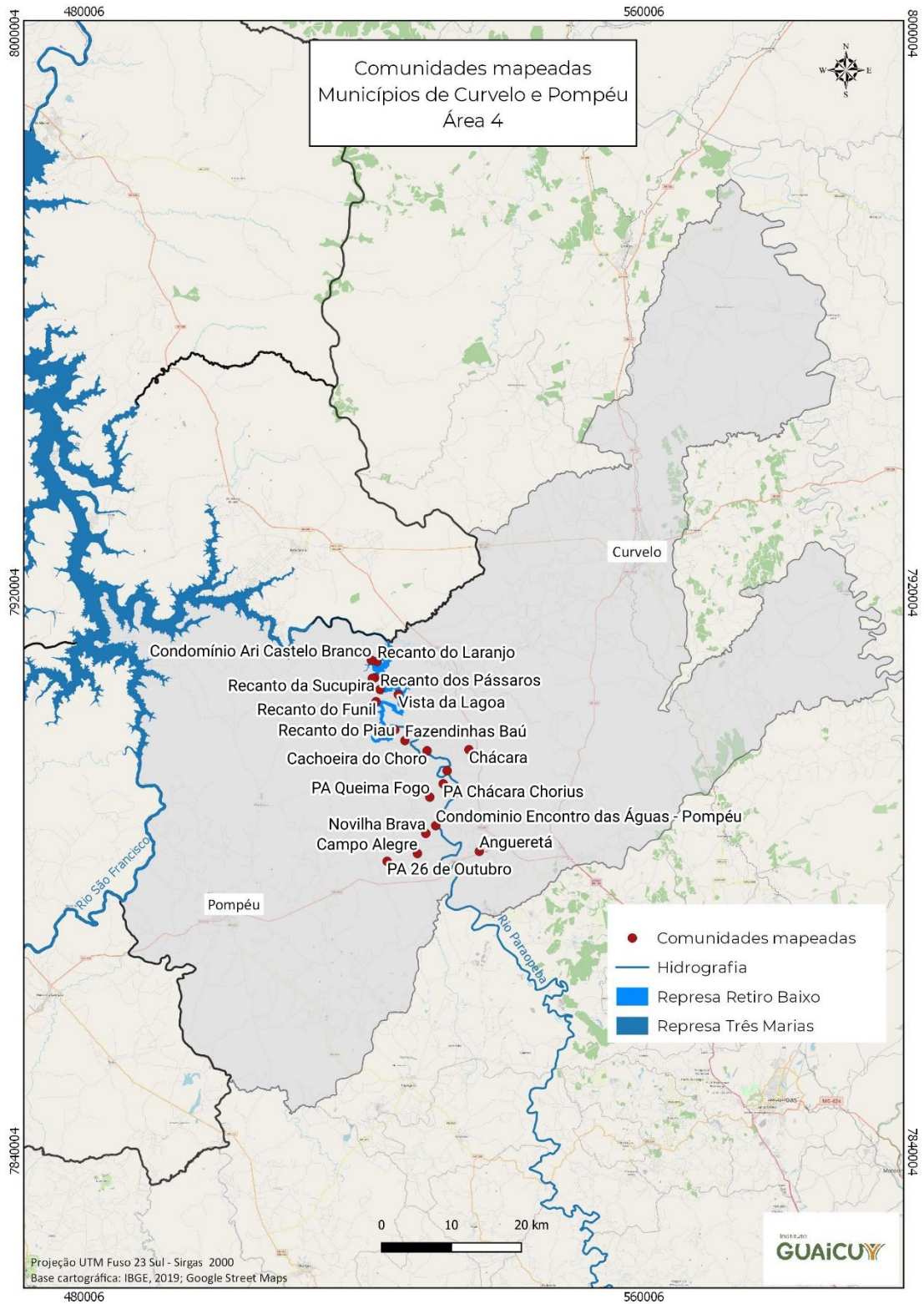


PÚBLICO-ALVO

Os municípios que compõem a Área 4 – Pompéu e Curvelo – localizam-se na região do baixo curso da bacia do rio Paraopeba, na mesorregião Central Mineira, situada no bioma do cerrado, cujo uso e ocupação é baseado na agricultura e pecuária. Embora sejam municípios que têm apresentado crescimento econômico, como a maioria dos municípios brasileiros, ainda apresentam vulnerabilidade proveniente da desigualdade social. Com cerca de 36% da população vulnerável à pobreza, os municípios atingidos apresentaram no ano de 2010 (IBGE, 2010) renda abaixo de R\$255,00 por mês.



Mapa das localidades atingidas da área 4



Fonte: Instituto Guaicuy, 2021



Em Curvelo, as comunidades de Angueretá, Cachoeira do Choro e Encontro das Águas possuem particularidades. Angueretá é um distrito de Curvelo que possui um núcleo urbano situado próximo a BR-040 e às margens da MG-420. Os moradores, em sua maioria, vivem do comércio às margens da rodovia que era intenso aos finais de semana e feriados, tanto pelos sitiantes e suas famílias, como turistas que frequentam a região sobretudo para a pesca. Há também pessoas que trabalham na área rural como arrendatários e muitos que tinham a pesca como complementação de renda e alimento. A área rural de Angueretá possui fazendas e algumas propriedades menores. Há produção de leite, gado de corte, hortas e lavouras, sendo estas cultivadas em sua maioria por arrendatários. Todas as atividades agrícolas contavam com captação direta da água do rio Paraopeba. A migração de arrendatários após o rompimento foi sentida inclusive na escola situada no núcleo urbano, que teve que diminuir funcionários em decorrência da diminuição do número de alunos filhos de arrendatários que migraram.

Cachoeira do Choro é um loteamento informal situado às margens do Paraopeba em que há muitos sitiantes. Há uma população grande de aposentados que compraram há anos um terreno e tinham o sonho de envelhecer com qualidade de vida e próximo ao rio. O comércio local era intenso também com bares principalmente próximo a orla e uma cadeia produtiva de hortaliças, queijos, aves, quitandas, doces entre outros itens que eram vendidos na própria localidade. Havia também peixarias de outras cidades como Curvelo e Sete Lagoas que buscavam peixes de pescadores da Cachoeira do Choro. Encontro das Águas é um condomínio situado em uma península e todo banhado pelo rio Paraopeba. A maioria dos proprietários tinham suas casas como referência de descanso e lazer. Nessa região havia também produtores de peixe - piscicultura, pomares produtivos e hortas que tinham a captação de água direta do rio Paraopeba.

No município de Pompéu há loteamentos informais e assentamentos. Nos assentamentos PA Queima Fogo e Chácara Chórius há produção agrícola diversa que dependia da captação da água direta do rio como, por exemplo: lavoura de feijão, milho, abacaxi, dentre outros, produção leiteira e gado de corte. No loteamento Fazendinha Baú e região há diversos rancheiros que adquiriram suas propriedades parceladas muitas vezes. Há muitos quintais produtivos com hortas e pomares. Muitas pessoas também tinham sua renda complementada com aluguel de suas casas para pescadores. Por fim, o Loteamento Recanto do Piau é o menor dentre os mapeados e situa-se todo em torno do rio, e seus proprietários usufruem da região para o lazer, especialmente vinculada a pesca. Já o loteamento Recanto do Laranjo e outros que estão no entorno possuem um público diverso, com moradores e proprietários que alugam casas em temporada, piscicultores e quintais produtivos.

Considerando a realidade das localidades da Área 4, foram calculadas estimativas domiciliares e populacionais. As informações foram obtidas por vetorização manual dos topos de cada edificação identificada, utilizando imagem Google Earth e o Software QGIS (versão 3.16.5). A estimativa populacional foi realizada considerando que a região abrangida pelos municípios apresenta, segundo o IBGE (2010), aproximadamente 4 habitantes por domicílio. Com isso, obteve-se a estimativa de domicílios e população que estão apresentados no Quadro abaixo.



Estimativa de residências e população, por localidade – área 4.

Comunidade	Município	Número estimado de residências	Número estimado de população
Condomínio Recanto do Laranjo	Pompéu	178	712
Condomínio Ari Castelo Branco	Pompéu	3	12
Condomínio Recanto da Sucupira	Pompéu	33	132
Condomínio Canto da Seriema	Pompéu	10	40
Condomínio Recanto dos Pássaros	Pompéu	3	12
Condomínio Recanto do Funil	Pompéu	10	40
Recanto do Piau	Pompéu	57	228
Fazendinhas Baú	Pompéu	152	608
P.A. Chácara Chorius	Pompéu	10	40
P.A. Queima Fogo	Pompéu	78	312
Novilha Brava	Pompéu	31	124
Campo Alegre	Pompéu	25	100
P.A. 26 de Outubro	Pompéu	340	1360
Angueretá	Curvelo	542	2168
Condomínio Encontro das Águas	Curvelo	186	744
Cachoeira do Choro	Curvelo	908	3632
TOTAL		2566	10264

As atividades da assessoria técnica foram, portanto, dimensionadas para atendimento a uma população estimada em 10.264 habitantes. É preciso destacar que o número de edificações levantadas pode sofrer alterações uma vez que, a validação em campo está condicionada a melhora do cenário da pandemia causada pelo coronavírus. Os dados levantados foram comparados com os dados coletados pelo DFIPA (Diagnóstico Familiar e Individual sobre Perda das Pessoas Atingidas), cuja densidade populacional por domicílio se mostrou similar.

Assim, a expectativa é que as medições de população continuem sendo avaliadas preliminarmente por essa metodologia do IBGE (2010), e caso haja disponibilidade de dados ou formas que permitam maior acurácia dos dados, essas poderão ser adotadas e metodologicamente justificadas. Desta forma, caso se identifique aumento no quantitativo das populações atingidas, será necessário recalcular o custo do Plano de Trabalho para atendimento às populações não previstas nesta estimativa preliminar.



OBJETIVO

De Acordo com o Termo Aditivo ao termo de compromisso celebrado em 13 de fevereiro de 2020 pelas Instituições de Justiça e Assessorias Técnicas Independentes o Plano Operacional Transitório por região, deverão ser entregues até dia 19 de abril e deverão falar conter as seguintes diretrizes:

- (1) o cronograma inicial e simplificado das atividades relativas à implementação das demandas de participação informada prevista no Acordo Judicial;
- (2) a informação sobre quais atividades relativas ao Plano de Trabalho aprovado nos autos do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024 serão ajustadas, possibilitando a realização de novas atividades pelas ATIs;
- (3) a descrição das atividades que se fizerem necessárias a partir das negociações do Acordo Judicial;

Além disso os Planos Operacionais Transitórios deverão contemplar, entre outras, as atividades de assessoria técnica independente relacionadas aos Anexos 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial, bem como definir as ações necessárias para construção e entrega do Plano de Trabalho Global.

Para a execução das atividades relacionadas ao Plano Operacional Transitório, as ATIs se valerão de suas equipes próprias, podendo, excepcionalmente e de forma justificada, realizar a contratação de pessoal e/ou de serviços de entidade/pessoa jurídica, que tenha experiência na área em questão. Para tanto, as ATIs deverão proceder à cotação interna simplificada para contratação de serviços e processo seletivo interno simplificado para a contratação de pessoal, podendo utilizar-se de seu banco de currículos, assegurado os valores médios praticados no mercado.



AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Neste capítulo serão apresentados as ações e o cronograma de execução das atividades da ATI estabelecidas:

- 1- No Acordo e seus anexos; em especial os anexos 1.1, 1.2 e 1.3.
- 2- No Plano de Trabalho entregue em abril de 2020, já com um aperfeiçoamento metodológico oriundo do aprendizado institucional do Guaicuy assim como em função das escutas realizadas junto das comunidades atingidas.

Cronograma das atividades estabelecidas nos anexos do Acordo judicial

Nesta seção serão apresentados os cronogramas referentes as atividades do acordo. Os cronogramas aqui estabelecidos foram em sua maioria previamente pactuados com o comitê dos compromitentes, Instituições de Justiça, Coordenação Metodológica e demais ATIs. Contudo, a sua efetiva implementação depende do andamento do processo judicial e da agenda de todos os envolvidos. Por isso, os prazos aqui estabelecidos podem variar em torno de um mês do que foi efetivamente pactuado.

Anexo 1.1

Serão destinados R\$ 3 bilhões aos projetos definidos com a participação das comunidades atingidas, apoiadas pelas Assessorias Técnicas Independentes. Está previsto no Acordo que esses projetos poderão estar relacionados com a recuperação das cadeias de turismo impactadas pelo rompimento da barragem, o que poderá acontecer por meio de verbas diretas ou por projetos de microcréditos para empreendimentos turísticos na região. As Instituições de Justiça são responsáveis por executar e coordenar esses projetos. O cronograma de definição destas ações previstas no Acordo, ainda está em discussão com as Instituições de Justiça e com o Comitê de compromitentes, contudo, o Instituto Guaicuy elaborou uma proposta de cronograma a ser executado pelo Instituto referente a este anexo do Acordo.



Cronograma do anexo 1.1 – Projetos da Comunidade

PROJETOS DA COMUML	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.1	Elaboração de proposta Guaicuy para modelo de gestão de recusos no anexo 1.1	Guaicuy	16/04/21	19/04/21					
	Reunião com ATIs/CAMF e Comitê de Compromitentes para a definição da distribuição do recurso (2 bilhões) entre os municípios e do nível de detalhamento da entrega final	ATIs, CAMF, Comprimitentes	19/04/21	07/05/21					
	Divulgação do modelo de gestão proposto pelas ATIs	Guaicuy	10/05/21	14/05/21					
	Live apresentação da proposta de modelo de gestão com recolhimento de dúvidas e prolas dos atingidos de toda calha	Guaicuy	15/05/21	15/05/21					
	Consulta aos núcleos/comissões sobre o modelo de Gestão	Guaicuy	17/05/21	28/05/21					
	Plenária de Calha	ATIs, CAMF, Comprimitentes	29/05/21	29/05/21					
	Consolidação pelas ATIs/CAMF da proposta de modelo de gestão	ATIs, CAMF, Comprimitentes	31/05/21	04/06/21					

Cronograma do anexo 1.1 – Microcrédito



MICRO CRÉDITO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.1	Elaboração de proposta Guaicuy para modelo de gestão de recusos no anexo 1.1	Guaicuy	16/04/21	19/04/21					
	Reunião com ATIs/CAMF e Comitê de Compromitentes para a definição da distribuição do recurso (2 bilhões) entre os municípios e do nível de detalhamento da entrega final	ATIs, CAMF, Comprimitentes	19/04/21	07/05/21					
	Divulgação do modelo de gestão proposto pelas ATIs	Guaicuy	10/05/21	14/05/21					
	Live apresentação da proposta de modelo de gestão com recolhimento de dúvidas e prostras dos atingidos de toda calha	Específico Guaicuy	15/05/21	15/05/21					
	Consulta aos núcleos/comissões sobre o modelo de Gestão	Guaicuy	17/05/21	28/05/21					
	Plenária de Calha	ATIs, CAMF, Comprimitentes	29/05/21	29/05/21					
	Consolidação pelas ATIs/CAMF da proposta de modelo de gestão	ATIs, CAMF, Comprimitentes	31/05/21	04/06/21					



Anexo 1.2

O Programa de Transferência de Renda à população atingida, que substituirá o atual Pagamento Emergencial, contará com R\$ 4,4 bilhões. Segue o cronograma das ações para a definição dos critérios para receber e o tempo de duração, pactuada com as demais Assessorias Técnicas, Instituições de Justiça e Compromitentes.

Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 1

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Preparação para a Live	ATIs	12/03/21	12/03/21					
	Live: Programa de Transferência de Renda: como participar?	ATIs, CAMF e IJs	13/03/21	13/03/21					



Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 2

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Mai	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Preparação para a Live	ATIs	12/03/21	12/03/21					
	Live: Programa de Transferência de Renda: como participar?	ATIs, CAMF e IJs	13/03/21	13/03/21					
	Alinhamento sobre critérios e passivo	ATIs e CAMF	17/03/21	17/03/21					
	Apresentação e alinhamento sobre critérios e passivo: Consolidação Roteiro Consulta Informada	ATIs, CAMF e Compromitentes	18/03/21	24/03/21					
	Participação informada: debates sobre critérios e passivo	ATIs	26/03/21	11/04/21					
	Consolidação Apresentação Consulta PTR - Critérios	Guaicuy	29/03/21	31/03/21					
	Conclusão da Identificação Poligonal - Territórios	Guaicuy	11/03/21	31/03/21					
	Formação Interna Equipe (Nivelamentos+SIMULADO)	Guaicuy	19/03/21	07/04/21					
	Execução da Participação informada: debates sobre critérios e passivo	Guaicuy	08/04/21	16/04/21					
	Construção de 3 Cenários de Execução, das estimativas de valores	Guaicuy	05/04/21	28/04/21					
	Sistematização dos meios de Comprovação	Guaicuy	05/04/21	28/04/21					
	Proposição de Metodologia de Consulta Informada Cenários e meios de Comprovação	Guaicuy	05/04/21	28/04/21					
	Sistematização e Alinhamento das ATIs do primeiro espaço consultivo (critérios e passivo)	ATIs e CAMF	11/04/21	14/04/21					
	Sistematização e Alinhamento das ATIs do primeiro espaço consultivo (critérios e passivo)	Guaicuy	11/04/21	16/04/21					



Cronograma do anexo 1.2 – Transferência de Renda – Parte 3

TRANS. DE RENDA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.2	Apresentação do resultado dos espaços Consultivos	ATIs, CAMF e Compromitentes	17/04/21	19/04/21					
	Preparação para a 1ª Plenária com comissões da população atingida	Guaicuy	12/04/21	19/04/21					
	1ª Plenária com comissões da população atingida da Bacia do Paraopeba	ATIs, CAMF e IJs	20/04/21	20/04/21					
	Alinhamento para elaboração dos 3 cenários de execução, das estimativas e valores, e meios de comprovação para o próximo espaço consultivo	ATIs e CAMF	22/04/21	28/04/21					
	Consolidar Documento sobre Cenários, meios de Comprovação e Metodologia de Consulta Informada	???	22/04/21	28/04/21					
	Apresentação e alinhamento de 3 cenários e formas de comprovação	ATIs, CAMF e Compromitentes	29/04/21	01/05/21					
	Formação Interna Equipe	Guaicuy	28/04/21	01/05/21					
	Consulta informada: debates sobre os 3 cenários e formas de comprovação dos critérios	ATIs	01/05/21	07/05/21					
	Execução da Consulta informada: debates sobre os 3 cenários e formas de comprovação dos critérios	Guaicuy	01/05/21	12/05/21					
	Sistematização da participação informada (cenários e formas de comprovação)	ATIs e CAMF	08/05/21	13/05/21					
	Sistematização da participação informada (cenários e formas de comprovação)	???	03/05/21	13/05/21					
	Apresentação do resultado dos espaços Consultivos	ATIs, CAMF e Compromitentes	14/05/21	18/05/21					
	Preparação para a 2ª Plenária com comissões da população atingida	???	03/05/21	18/05/21					
	2ª Plenária com comissões da população atingida da Bacia do Paraopeba	ATIs, CAMF e IJs	19/05/21	19/05/21					



Anexo 1.3

O Acordo prevê R\$ 2,5 bilhões para projetos nos municípios da Bacia do Paraopeba, relacionados às áreas de educação, patrimônio cultural e lazer, geração de renda e retomada econômica, infraestrutura, saúde e assistência social. Esses projetos serão executados diretamente pela Vale e serão escolhidos pelo Comitê de Compromitentes (Instituições de Justiça e Estado de Minas Gerais), com consulta aos Municípios e às pessoas atingidas. Além dos projetos previamente listados no Acordo, os municípios e as comunidades atingidas também poderão submeter outros projetos relacionados ao fortalecimento dos serviços públicos. A seguir será apresentado o cronograma de execução das atividades que ainda está sendo discutido com as Instituições de Justiça e Comitê de Compromitentes.

Cronograma do anexo 1.3 – Projetos das Prefeituras – Parte 1

PROJETOS PREFEITURAS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINAL	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
					MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7
1.3	Realizar alinhamento com prefeitos	Compromitentes	04/02/21	26/02/21					
	Apresentar lista com projetos das prefeituras e comunidades	Prefeituras e População atingida	26/02/21	05/05/21					
	Realizar diálogo com as comunidades	MPMG e DPE	26/02/21	05/05/21					
	Sistema de Consulta/indicação de Projetos	A definir	05/04/21	13/04/21					
	Prioridade de demandas levantadas	A definir	05/04/21	07/04/21					
	Cartilha dos Municípios - todas	A definir	07/04/21	16/04/21					
	Contato com Poderes Públicos Municipais	A definir	06/04/21	16/04/21					

